



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



**RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME DO
MUNICÍPIO DE BOA NOVA DE 2015-2025**
LEI MUNICIPAL Nº 13.005/2014 - PERÍODO 2025

BOA NOVA
2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



Lei Municipal nº 697, de 10 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Boa Nova, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA

Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.894.894/0001-52



orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º - O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Boa Nova e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º - O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Educação, CACS-Fundeb, CAE e comunidade escolar, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o terceiro ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º - O Conselho Municipal de Educação:

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º - A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único - As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º - O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



§ 1º - O Município demarcou em seu PME estratégias que:

- I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;
- II- Consideram as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º - A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a Lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa Lei.

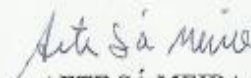
Art. 10 - Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, em 10 de Junho de 2015.


AETE SÁ MEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA DÉCADA DO PME 2015/2025

PREFEITO MUNICIPAL

Lucas Santos Meira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME 2015/2025

Valdirene Ramos Santos do Carmo

COMISSÃO COORDENADORA

DECRETO Nº 197/2025

Valdirene Ramos Santos do Carmo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nélio Santos Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Iago Moraes Brito

Representante do Poder Legislativo

Silvia Leticia Santos Ramos Santos

Representante do RENALFA

Fernanda Rocha Figueredo

Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social

Kácia Costa Silva Caldas

Representante da APLB - Sindicato

Eliana Borges de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Jueli de Jesus Melo

Representante dos Gestores

Liliane Meira Santana

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Edivânia Pereira Silva Meira

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Gomes Santos

Representante dos Coordenadores Pedagógicos

Robison Oliveira Reis Novaes

Representante dos Professores

Luciclaudia Pereira Rodrigues Oliveira



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Representante do Conselho Tutelar

Sonete de Souza Lisboa

Representante do CACS Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Geisa Sacerdote da Silva

Representante da Controladoria Interna

Nerivaldo Sande Ferreira Pereira

Representante do PAR – Ações Articuladas

EQUIPE TÉCNICA DO PME

DECRETO Nº 197/2025

De 22 de ABRIL de 2025

Valdirene Ramos Santos do Carmo

Representante Secretaria Municipal de Educação

Silvia Leticia Santos Ramos Santos

Representante do NALFA

Nélio Santos Silva

Representante dos Professores do Conselho Municipal de Educação

BOA NOVA

2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. O PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO.....	9
3. PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA E/OU EQUIPE TÉCNICA.....	9
3.1. Cabe a Equipe Técnica.....	10
3.2 Orientações para a IV audiência Pública Municipal de Educação de Boa Nova.....	24
4. PLANO DE TRABALHO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME EM 2021.....	11
5. Meta 01 sobre Educação Infantil.....	32
6. Meta 02 Ensino Fundamental.....	41
7. Meta 03 sobre Ensino Médio.....	46
8. Meta 04 Educação Especial/Inclusiva.....	51
9. Meta 05 sobre Alfabetização.....	59
10. Meta 06 sobre Educação Integral.....	68
11. Meta 07 sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	73
12. Meta 08 sobre a Escolaridade Média.....	82
13. Meta 09 sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	87
14. Meta 10 sobre Educação Profissional.....	92
15. Meta 11 sobre a Educação Superior.....	98
16. Meta 12 sobre Professores da Educação Superior.....	84
17. Meta 13 sobre Pós-Graduação.....	108
18. Meta 14 sobre a Formação de Professores.....	113
19. Meta 15 sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	118
20. Meta 16 sobre a Valorização do Professor.....	123
21. Meta 17 sobre o Plano de Carreira Docente.....	127
22. Meta 18 sobre a Gestão Democrática.....	131
23. ANEXO.....	
24.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA NOVA

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 697 de 10 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Boa Nova, em 2025, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública será apresentado à comunidade civil e política nos dias 08 e 09 de agosto de 2025, para que seja analisado e devidamente aprovado em seção pública.

A Audiência de que trata este Regimento Interno, será realizada no período de 08 e 09/08/2025, nos horários de 8:00 às 17:00 e 8:00 às 12:00, respectivamente.

CAPÍTULO I

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DEFINIÇÃO

Art. 2º. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.

§ 1º. (A Audiência Pública, será aberta a toda a sociedade).

§ 2º. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município de Boa Nova os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME instituída pelo **DECRETO DE Nº 197/2025**

.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Final do decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

I - Manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

II - Fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

I - Respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;

II - Atender o período estabelecido para Audiência pública;

III – tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Final do decênio 2015/2025 do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, no dia 08/08/2025, no horário de 8:00 às 17:00 e encerrada no dia 09/08/2025, das 08:00 as 12:00, ao que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O público participante, deverá

Preencher o credenciamento/inscrição, que conterá:

I – período E motivo da audiência;

II - Nome legível;

III - nº do documento de identificação;

III - segmento ao qual pertence;

IV – E-mail; (opcional)

Art. 9º O Documento terá seus textos apresentados por Metas, a saber:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: Alfabetizar 100% das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental até o final da vigência do PME, com o aumento de 5% a cada dois anos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta 7: Aprimorar a qualidade da educação básica contemplando todas as etapas e modalidades, assegurando a aprendizagem e fortalecendo o aspecto profissional numa perspectiva de atingir as seguintes médias municipal para o IDEB.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2016, e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional até o fim da vigência deste PME.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, articulado com o governo estadual, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação decenal de 80 (oitenta) mestres e 25 (vinte e cinco) doutores.

Meta 13: Garantir no prazo de 5 (cinco) ano de vigência deste PME, formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 14: Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.

Meta 16: Assegurar, no prazo de três anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

Meta 17: Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado da Bahia para tanto.

Meta 18: Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar aumentos percentuais, progressivos e concomitantes ao investimento da União de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. Posteriormente foi apresentado pelo coordenador, o relatório de cada meta sistematizado em tabelas e indicadores, sintetizado em porcentagem. Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de informações e levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Nesse sentido, propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME durante todo ano letivo, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados e sistematizados num banco de informações.

Parágrafo único: Para cada seção do texto do Documento, o participante poderá assinalar a legenda: (CONCORDO), (CONCORDO PARCIALMENTE) e (NÃO CONCORDO). Além de ter espaço para descrever sugestões, as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.

CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA a Responsabilidade pela Avaliação do PME:

I - Sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Avaliação - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;

II - Elaborar relatório da Audiência Pública;

III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, Autorização de Fotos, Convites, etc.).

CAPÍTULO VI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Boa Nova- BA, 09 de agosto de 2025.

Valdirene Ramos Santos do Carmo

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

METAS AVALIADAS E MONITORADAS EM 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



DESCRIÇÃO DA META											
Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o penúltimo ano da vigência deste PME.											
Indicador 1 A <i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Previsão da Meta
	94,6%	94,6%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	94,6%	94,6%	Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B <i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		50%	Previsão da Meta
	24,7%	24,7%	13,30~%	13,30~%	13,30~%	13,30~%	13,30%	13,30%	24%	24%	Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

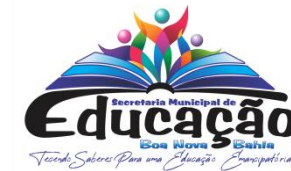
5 - Meta 01



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o penúltimo ano da vigência deste PME.

<i>Creche Tia Licinha: 11/08</i>	<i>Alcance das estratégias (Status)</i>	<i>Previsão orçamentária para realização das estratégias</i>
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2023 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
1.1. Definir, metas de expansão e estruturação / reestruturação das respectivas redes publicas de Educação Infantil (Creches e Pré - Escola) segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; Meta sendo analisada e encaminhada pelo PAR	Em andamento, com meta sendo analisada e encaminhada pelo PAR em 2022. Concretizar a construção da creche de forma célere no distrito do Valentim e povoado, dentro do padrão de qualidade que a modalidade exige. - Meta para Educação Infantil em andamento com reestruturação e ampliação segundo os padrões de qualidade em algumas Unidades Escolares. Houve ampliação na oferta de vagas para Creche e Pré Escola. - Observa-se que, para as escola que atendem crianças de creche (idade entre 1 ano e sete meses a três anos) e	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>pré escola, localizadas no campo não existem previsão orçamentária específica para atendimento da demanda.</i> <i>- Reforma e ampliação das escolas: Creche Tia Licinha, Escola Tia Gesse, Escola Alcides e Escola Maria Elza.</i> <i>Em andamento mas existe a necessidade de reativação com reforma e ampliação da Escola Tia Gesse localizada no bairro Alto do Cruzeiro.</i> <i>Parcialmente – localidades como Penachinho e Valentim não oferecem infraestrutura ao público</i> <i>Obrigatoriedade da ampliação da escola do Alto do Cruzeiro.</i> <i>Não se sabe, nem se comentam sobre esforços para se conseguir orçamento para atender crianças de 1 a 3 anos, nas escolas do campo.</i> <i>Falta informação da parte dos responsáveis principais pelos projetos financeiros.</i>	
1.2. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 15% (quinze por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	<i>Em andamento.</i> <i>Em andamento.</i> <i>A meta está sendo cumprida uma vez que não existe diferenças em relação à frequência das crianças em diferentes níveis sociais.</i> <i>Em andamento – meta sendo cumprida</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



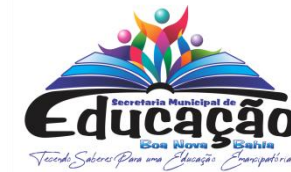
	<i>A meta não está sendo cumprida, uma vez que ainda vemos alunos com mais de 17 anos ainda na escola. Colocar a busca ativa com mais vigor.</i>	
<i>1.3. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;</i>	<i>Em andamento. Em andamento. Meta não cumprida. O município não dispõe de mecanismos para esse levantamento. Em andamento – Criar uma comissão de monitoramento Buscar unir os setores responsáveis pelos programas que amparam as famílias e crianças Falta de união dos setores</i>	
<i>1.4. Estabelecer, consonância com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches</i>	<i>Em andamento. Estratégias contempladas com as Secretarias e o Conselho. Em andamento. Meta cumprida parcialmente Estratégia não contemplada pelo mesmo motivo citado anteriormente: Falta de união dos setores, pois um plano de ação bem articulado e executado a cada início de ano seria o ponto forte. Falta de consonância dos setores.</i>	
<i>1.5. Garantir a reestruturação de escolas mantendo e ampliando, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação</i>	<i>Em andamento. Meta cumprida parcialmente Mas é necessário a ampliação de refeitório, banheiros, aquisição de móveis adequados à pré-escola. Em andamento.</i>	<i>Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



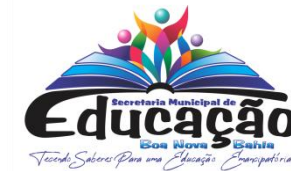
<i>infantil do município, aumentando a oferta de vagas e assegurando o número adequado de alunos por sala;</i>	<i>Com ações descritas no PAR. a exemplo de: ampliação de refeitório, banheiros, aquisição de móveis adequados à creche e pré-escola, rampas de acesso, adequação das portas, tapetes táteis.</i> <i>Em andamento. Com ações descritas no PAR. a exemplo de: ampliação de refeitório, banheiros, aquisição de móveis adequados à creche e pré-escola, rampas de acesso, adequação das portas, tapetes táteis.</i> <i>É necessário ainda construção de sala de professores e brinquedoteca.</i>	<i>Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00</i>
<i>1.6. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i>	<i>Em andamento com as ações do PAR.</i> <i>Em andamento com as ações do PAR.</i> <i>Meta não cumprida</i>	<i>Previsão do PPA 2022-2025</i> <i>Código</i> <i>12.361.0001.2.056</i> <i>Lei Nº 807/2021</i> <i>Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00</i>
<i>1.7. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil (Creches e Pré Escola) garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i>	<i>Em andamento com Estratégia contemplada por programas de formação continuada como PACTO/PNAIC. Até 2018.</i> <i>Promover cursos de capacitação para os profissionais de Educação Infantil e Creches para que esses possam estar aptos a trabalharem nessas modalidades.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



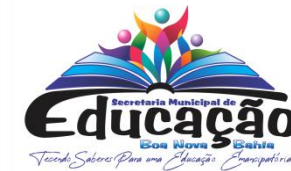
	Estratégias contempladas desde 2018 em parceria com programas do MEC: Tempo de Aprender, Primeira Infância e o novo Programa RENALFA. Meta realizada parcialmente. Em andamento – critério de avaliação do profissional é por afinidade. Uma vez que formação e capacitação ainda é muito fraca no município e com a finalização do PACTO/PNAIC. Faz-se necessário urgentemente ativar essa modalidade e se tratando de educação infantil se torna ainda mais sensível. Descrever se há verba para as escolas e secretaria de educação ofertar essa modalidade. Se caso não, informar o porquê e se sim, também informar.	
1.8. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Em andamento. Em andamento. Ações em parceria Secretaria de Educação e Universidades como UFBA, UNEB. Em andamento	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
1.9. Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;	Essa meta está sendo parcialmente contemplada). O município de Boa Nova apresenta particularidades, pois é ofertado a educação infantil juntamente com estudantes de primeiro ao quinto ano dos anos iniciais, em escola com turmas únicas nas escolas do campo, essa junção se dá em virtude da falta de demanda de estudantes da educação Infantil para compor turmas em conformidade com a legislação vigente. Embora a junção da etapa da educação infantil, com os anos iniciais não seja o ideal, pois descaracteriza as peculiaridades da etapa, inserir esses estudantes nas referidas turmas, é	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



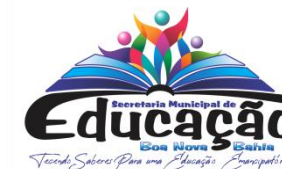
	<i>condição para que seja ofertando a educação para esse público. Assim, pode-se dizer que Multietapa atende a classe de alunos de educação infantil e ensino fundamental na mesma turma, ou seja, atende mais de uma etapa. Meta parcialmente cumprida.</i> <i>Parcialmente cumprida</i> <i>Meta parcialmente cumprida, em alguns casos o fechamento de escola.</i>	
<i>1.10. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>	<i>Esta estratégia esta sendo contemplada por meio de parceria com órgãos como: APAE e ASCEBI/CIEPI (ambos em Jequié).</i> <i>A meta está sendo cumprida parcialmente visto que o município não oferece condições para deslocamento das crianças para atendimento especializado em localidades.</i> <i>Meta não contemplada</i> <i>A meta não está sendo cumprida, uma vez que a AEE não tem um suporte profissional e equipado de forma ao que se pede.</i>	<i>Previsão do PPA 2022-2025</i> <i>Código</i> <i>12.361.0001.2.056</i> <i>Lei Nº 807/2021</i> <i>Lei Orçamentária Anual) R\$</i> <i>3.060.330,00</i>
<i>1.11. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no</i>	<i>Em andamento.</i> <i>Em andamento por meio do programa família da escola.</i> <i>Meta sendo cumprida porém precisa fortalecer a parceria com a Secretaria de Assistência Social CREAS e CRAS.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i>	<i>Meta não cumprida por falta de apoio dos órgãos responsáveis</i>	
<i>1.12. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i>	<i>Em andamento</i> <i>Esta estratégia esta sendo contemplada apenas para as crianças de 1 ano e sete meses a crianças de 5 anos e onze meses. Quanto as crianças de 0 a 3 anos, não existem estabelecimentos para atendimento porque não apresenta parâmetros nacionais de qualidade para essa demanda.</i> <i>Esta estratégia esta sendo contemplada apenas para as crianças de 1 ano e sete meses a crianças de 5 anos e onze meses. Quanto as crianças de 0 a 3 anos, não existem estabelecimentos para atendimento porque não apresenta parâmetros nacionais de qualidade para essa demanda.</i> <i>Em andamento</i>	
<i>1.13. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com a Secretaria de Assistência Social, Saúde e proteção à infância;</i>	<i>Em andamento.</i> <i>Esta estratégia ocorre através do dialogo inter setorial para garantir o acesso das crianças em creches e pré escola.</i> <i>A meta está sendo cumprida.</i> <i>Meta cumprida</i>	
<i>1.14. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando</i>	<i>Em andamento.</i> <i>Em andamento com ações realizadas entre a secretaria de educação através da visita da assistente social com parceria com outros órgão como conselho tutelar, secretaria de assistência social e ministério público e comunidade em geral.</i> <i>Essa meta está sendo cumprida.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>		
<i>1.15. Divulgar e estimular por meio de parcerias o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Parcialmente em andamento uma vez que falta recurso suficiente e infraestrutura adequada para atender bebês de 0 a 1 ano e 6 meses. Dessa forma o município atende apenas crianças bem pequenas de 1(um) ano e 7 (sete) meses a 3 (três) anos e pequenas de 4(quatro) anos até 5 (cinco) anos.</i> <i>Parcialmente em andamento uma vez que falta recurso suficiente e infraestrutura adequada para atender bebês de 0 a 1 ano e 6 meses. Dessa forma o município atende apenas crianças bem pequenas de 1(um) ano e 7 (sete) meses a 3 (três) anos e pequenas de 4(quatro) anos até 5 (cinco) anos.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

6 - Meta 02

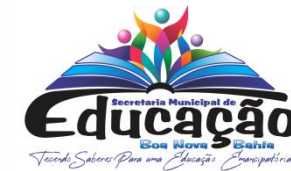
DESCRIÇÃO DA META	META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano deste PME.										
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%	Previsão da Meta
	96,90%	96,90%	97,90%	97,90%	97,90%	97,90%	97,90%	97,90%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		95%	Previsão da Meta
	63,3%	63,3%	55,1%	55,1%	55,1%	55,1%	55,1%	55,1%			Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

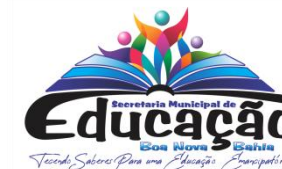


META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano deste PME.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
2.1. Implantação, a partir da sua criação, dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental	Em andamento com as ações do PACTO/ PNAIC. Esta estratégia já vem sendo contemplada por meio do RCM nas duas modalidades. Em andamento.	
2.2. Criar mecanismos locais para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Em andamento. Esta estratégia já vem sendo contemplada com acompanhamento individualizado com profissionais: psicopedagogos, serviço de psicologia e assistência social, reforço escolar, recomposição da aprendizagem. Em andamento, precisando de um olhar diferenciado na Educação Infantil.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00 <i>Precisa de um acompanhamento por escola; não só para Anos</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

		<i>Iniciais e sim, Educação Infantil.</i>
<i>2.3. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar do público pertencente a programas sociais de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos municipais de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	<i>Esta estratégia esta sendo contemplada com a rede de apoio às famílias com órgãos públicos e municipais de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Em andamento.</i>	
<i>2.4. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos municipais de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	<i>Em andamento. Meta em cumprimento através de parceria com os órgãos municipais de assistência social como: Serviço de Convivência (SC/FV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo) CMDCA, Conselho Tutelar E Ministério Publico. Em andamento.</i>	
<i>2.5. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário,</i>	<i>Em andamento. Em andamento.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

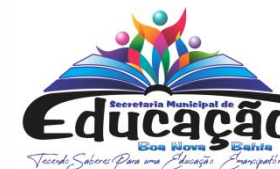
CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;</i>	<i>Meta precisando de mais apreciação e empenho por parte dos responsáveis para fazer valer o direito ao atendimento de acordo com a sinalização por parte do profissional. A falta de sensibilidade de parar, analisar e ouvir.</i>	
<i>2.6 Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>	<i>Em andamento. Em andamento.</i>	
<i>2.7. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando</i>	<i>– Em andamento com algumas ações ligadas á capoeira, Desbravadores (Igreja Adventista). Não tem.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

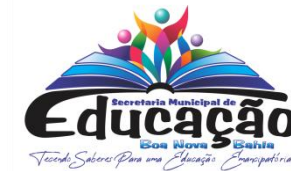
<i>ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i>		
<i>2.8. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de medidas que estreite a relação entre as escolas e as famílias;</i>	<i>Em andamento em parceria com o Programa Família na Escola; ações de incentivo á participação dos pais na vida escolar dos filhos como: reunião de pais, participação de pais nos projetos da escola. Prática já existente.</i>	
<i>2.9. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades, garantindo uma infraestrutura adequada para este propósito;</i>	<i>Em andamento através de ações como melhoria na infraestrutura de algumas escolas. Existem ainda escolas que necessitam urgentemente de reformas a exemplo das Escolas Santo Antônio - região do Riacho Novo e (ver a escola c Silvia); formação de professores (Forma Campo). Em andamento.</i>	
<i>2.10. Garantir infraestrutura adequada ao ensino fundamental de 9 (nove)anos para todas as Escolas do Município</i>	<i>Em andamento. Em andamento. A maioria das escolas passaram por reformas recentemente mas existe uma média de 30% de escolas que necessitam de reforma urgente. Em andamento. No entanto não foi realizada em sua totalidade de acordo com as necessidades da escola.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



2.11. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, através da permanência contínua de calendário esportivo municipal.	<i>Em andamento com aulas e professores de educação física nas escolas do fundamental 2.</i> <i>Não alcançada.</i> <i>Não existente na Educação Infantil.</i> <i>Não alcançada, sendo apenas ofertadas pelas unidades escolares.</i>	
--	---	--

7 - Meta 03

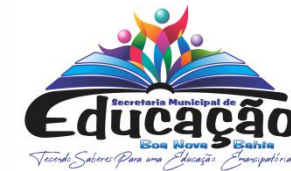
ESCRICÃO DA META	META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.										
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	83,7%	83,7%	78,6%	78,6%	78,6%	78,6%	78,6%	78,6%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%			Previsão da Meta
	53,9%	53,9%	47,5%	47,5%	47,5%	47,5%	47,5%	47,5%			Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias.
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia.
3.1. Assegurar as escolas estaduais do município, auxílio para institucionalizar currículo escolar adequado a realidade local, que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Em andamento no que diz respeito a cultura, esportes e tecnologias; O Ensino Médio recebe alunos provenientes do campo que ao chegar na escola do ensino médio da cidade se depara com o ensino urbanizado fora da sua realidade. Em andamento no que diz respeito a cultura, esportes e tecnologias; O Ensino Médio recebe alunos provenientes do campo que ao chegar na escola do ensino médio da cidade se depara com o ensino urbanizado fora da sua realidade. Meta alcançada pelo município, visto que já foi adequado o currículo à realidade local onde é ofertado o ensino médio pela rede municipal de educação.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.058 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 5.915.000,00
3.2. Conjuguar esforços, junto ao Governo do Estado, para aquisição de equipamentos e	Em andamento com ações do PAR. Meta não alcançada.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

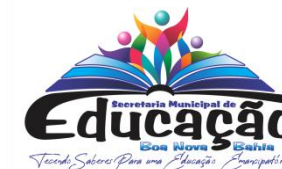
<i>laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino;</i>	<i>Além da necessidade de enviar laboratório para as escolas, é necessário também a formação do profissional para uso adequado dos equipamentos.</i>	
<i>3.3. Requerer, junto ao Governo Estadual, a manutenção e ampliação da escola estadual presente no município;</i>	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida. Em andamento, porém a estratégia foi alcançada parcialmente Continua parcialmente. A parte física precisa de melhorias e uma demanda maior de profissionais para atender ao público. Maior rigor na execução da carga horária dos professores. (visitar a escola para observação)</i>	
<i>3.4. Constituir parcerias junto ao estado para a formação continuada de professores;) Solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i>	<i>Em andamento. Continua em andamento. Tem a parte teórica e prática. Estratégia não condiz com a realidade da escola. O ideal é que haja formação para professores.</i>	
<i>3.5. Solicitar do órgão competente a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i>	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida. Em andamento. Continua em andamento, trabalhando a parte cultural do esporte, realizando inclusive intercâmbio entre cidades e regiões. A estratégia não condiz com a realidade da escola.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



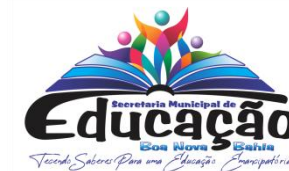
3.6. promover para os discentes através da disponibilização de transporte e /ou hospedagem, a realização de Exame Nacional do Ensino Médio. - ENEM	<i>Em andamento, essa estratégia é contemplada no que tange a transporte para os alunos que se deslocam para cidades circunvizinhas para realização do ENEM. Continua em andamento, os alunos são contemplados com o transporte para a realização do ENEM.</i>	
3. 7. Solicitar, junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão, motivadas por discriminação racial, por orientação sexual ou outra forma de preconceito;	<i>Em andamento. Criar um comitê de acompanhamento de situações que geram preconceitos diversos dentro das escolas, promovendo palestras, orientações individuais e coletivas. Estratégia parcialmente cumprida. O ideal é que seja formado um comitê para esse objetivo.</i>	
3.8. Buscar junto ao estado e a União parcerias para implantação, no município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica	<i>Em andamento. Criar um projeto de parceria entre escolas e empresas locais contemplando os alunos com melhor desempenho para o mercado de trabalho (modelo jovem aprendiz).</i>	
3.9 Buscar a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que abandonaram o ensino	<i>Em andamento.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula.</i>	<i>Implantar uma equipe que possa realizar a busca ativa, fazendo uma conscientização entre alunos e família sobre a importância da educação.</i>	
---	--	--

DESCRIÇÃO DA META	<i>META 4 – garantir um atendimento educacional especializado de qualidade para todos os alunos matriculados no município, visando a permanência e o desenvolvimento do aluno especial no sistema educacional inclusivo de salas de recursos multifuncionais e classe comum.</i>										
Indicador 4 A <i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	80,8%	80,8%	85,9%	85,9%	85,9%	85,9%	85,9%	85,9%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B <i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		50%	Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Meta Alcançada

8 - Meta 04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



META 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
4.1. Estabelecer parcerias com especialistas da saúde para o atendimento educacional apropriado às crianças com necessidades especiais oferecendo assessoramento profissional aos professores junto às unidades escolares;	Ainda não está acontecendo. Os alunos da Educação Especial não tem prioridades e são atendidos como outros cidadãos somente com profissionais oferecidos pela secretaria. - Agendar atendimentos; - Diagnosticar situações; - Encaminhar para procedimentos; - Informar aos professores; - Parceria com a secretaria de saúde e com profissionais da área; - Contratação de profissionais específicos, assistente social, psicólogo e psicopedagogo por escola. Iniciou parcialmente necessitando ainda de aumento de atendimento profissional. Meta parcialmente cumprida, o município não oferece profissionais.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

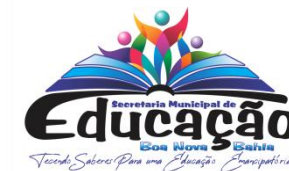
	<i>Estabelecer profissionais da saúde para atendimento exclusivo da educação (Neuro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psiquiatra)</i> <i>- A demanda educacional elevada</i> <i>- A burocracia para o acesso ao atendimento a profissionais especializados.</i>	
4.2. Promover encontros periódicos entre professores, pedagogos e profissionais ligados ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, buscando o intercâmbio de experiências;	<i>Estes encontros estão acontecendo nas escolas em formações</i> <i>Buscar parcerias junto a secretaria de educação para que aconteça os intercâmbios entre as cidades circunvizinhas para aprimorar o conhecimento.</i> <i>Formação continuada para todos os envolvidos no processo do atendimento especial. (professores, cuidadores, assistentes sociais e psicólogo).</i> <i>Meta em andamento pois as formações que estão acontecendo são a nível de Secretaria destinadas aos profissionais do AEE.</i> <i>Parcialmente, seria necessária ampliação regular da equipe para atender ao alunado com perfil de atendimento.</i> <i>Abranger a formação para os profissionais da sala regular</i> <i>- Devido ao tempo (maior) com o professor da sala regular.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



4.3. Incluir no censo municipal questões que colem dados sobre a população a ser atendida pela educação especial e inclusiva;	Ainda não. Promover buscas ativas através dos agentes comunitários de saúde, fazendo um levantamento das pessoas com deficiência do município. Ainda não. Promover buscas ativas através dos agentes comunitários de saúde, fazendo um levantamento das pessoas com deficiência do município. Meta cumprida Permanece anterior	
4.4. Promover a articulação intersetorial dos órgãos municipais em parceria com a família a fim de desenvolver um trabalho voltado para o currículo funcional de pessoas com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Ainda não. Realizar encontros para lidar com o assunto em pauta. - Apresentar as ações possíveis a serem realizadas conforme os recursos são disponíveis. - Promover encontros e oficinas de sensibilização com as famílias e o público alvo. Ainda não pois é necessário uma sensibilização de modo articulado entre família, escola e o público alvo. Permanece anterior Meta cumprida parcialmente, ausência de profissionais.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



4.5 .Ampliar a oferta de ensino da LIBRAS para alunos com surdez, professores, comunidade escolar e familiares, oportunizando assim o acesso á cultura surda, bem como oferecer interprete de Língua Brasileira de Sinais no ensino comum;	Ainda não. Parcerias com associações que trabalham com libras e braile. - Ofertar curso de libra para as pessoas surdas e profissionais da educação, atentando aos casos prioritários - Promover encontros de formação com as unidades escolares para bem atender os alunos surdos. - Disponibilização de exame de vista, doação de óculos e exame de olhinho. Meta cumprida parcialmente de acordo á demanda. Necessita do interprete em libras na sala regular - Porque não temos profissionais com a formação. Meta cumprida de acordo a demanda	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
4.6. Garantir formação continuada para os professores do atendimento educacional especializado com o objetivo de auxiliar de forma eficaz o trabalho do professor da sala comum;	Estas formações estão acontecendo em forma de estudo nos ACs Que os responsáveis disponibilize os recursos necessários para as devidas formações dentro e fora do município. Meta em andamento uma vez que a equipe participa de cursos na área além, de estudos durante as atividades Complementares AC'S. Permanece anterior	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

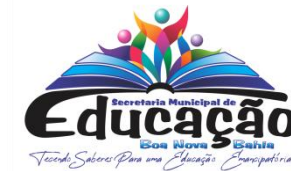
4.7. Ampliar, progressivamente, as salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado na rede de ensino, expandido assim a equipe dos profissionais para atender a demanda dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não Houve necessidade. Solicitar melhorias para as salas multifuncionais já existentes. - Disponibilizar recursos e materiais específicos para as salas multifuncionais. - Adquirir recursos conforme a demanda dos alunos com necessidades especiais - Fortalecer a formação continuada dos profissionais das salas de recursos multifuncionais. Em andamento uma vez que precisa além ampliar o atendimento nas salas de recursos, disponibilizar mais espaços e profissionais para atender a demanda. Em andamento – necessitando de profissionais para atender a demanda, espaço e equipamento.	
4.8. Firmar parcerias com os órgãos: municipal, estadual e federal a fim de adquirir um veículo com as adaptações necessárias para o transporte escolar dos alunos com deficiência;	Estratégia contemplada apenas com o caminho da escola. - Fazer os cadastros e solicitações aos órgãos nas três esferas do governo. - Acompanhar o processo do material solicitado Meta não alcançada o que tem são os ônibus caminho da escola com cadeiras de rodas e elevador.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	Em Andamento Permanece anterior Meta não alcançada	
4.9. Garantir a disponibilidade de livros didáticos falados, em braile e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e os de baixa visão no ensino fundamental I e II e Ensino Médio.	Ainda não. - Solicitar livros didáticos em braile; - Ampliar a oferta do ensino em braile para alunos, professores, família e comunidade cegos e com baixa visão - Fazer cadastro em feira de livros e bibliotecas que disponibilizem materiais em braile; - Ensinar os alunos a utilizar os materiais adquirido; - Promover cursos em braile. O material que vem é de acordo a demanda vinda do censo. Permanece anterior Parcialmente, não há livros em braile, pois é uma demanda pequena	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
4.10. Ampliar as parcerias com outros órgãos do município, instituições, famílias ou responsáveis dos alunos especiais, visando o fortalecimento da inclusão do município;	A parceria está acontecendo com o CMDCA – (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), a secretaria de saúde; - Confirmar as famílias para firmar parcerias; - Informar e envolver as instituições no processo de inclusão;	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	- Criar um programa para encontros informativos e reflexivos sobre inclusão; - Promover seminários inclusivos. <i>Esta estratégia vem sendo cumprida uma vez que a educação detecta a demanda e encaminha para os órgão específicos.</i> <i>Cumprida parcialmente</i> <i>Permanece anterior</i>	Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
4.11. Garantir com intensidade a aplicação de testes na área de visão e audição em todas as escolas do município, em parceria com a área da saúde para detectar problemas e oferecer apoio adequados aos alunos;	<i>Este teste acontece com o os programas federais Saúde na Escola e Olhar Brasil;</i> - Promover parcerias com órgãos responsáveis em outro município junto a secretaria de saúde, APAE, etc... <i>Cumprida parcialmente a demanda é encaminhada junto as famílias para a secretaria de saúde.</i> <i>Parcialmente cumprida. Faltam exames que detectam perda auditiva</i> <i>Permanece anterior</i>	
4.12. Contemplar, no Projeto Político Pedagógico das escolas, projetos que	<i>Está acontecendo através da revisão do PPP nas escolas.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

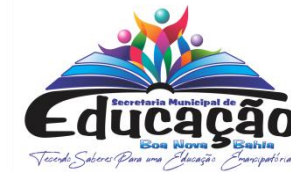
<i>combatem a discriminação, preconceito e violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, visando o sucesso educacional;</i>	- Fazer as revisões e modificações necessárias no projeto político da escola; - Incluir no projeto político pedagógico a parceria com as secretarias de saúde e assistência social. Estratégia cumprida através da inclusão de projetos com essa finalidade no PPP das escolas. Cumprida Permanece anterior	
<i>4.13 Manter programas de acessibilidade nas escolas com o objetivo de ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	Estratégia contemplada com o programa de acessibilidade. - Organizar projetos que potencializam alunos com deficiência; Estratégia iniciada por meio de adaptações de parte das escolas. Cumprida parcialmente, com falha para atender as escolas do campo Permanece anterior	
<i>4.14 Assegurar a aprovação da lei municipal que garanta a efetiva implantação da</i>	Estratégia em andamento com as diretrizes estadual. Meta não cumprida	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



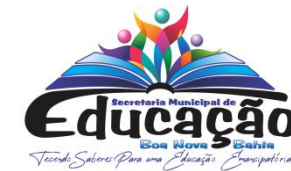
<i>educação especial no município no início do PME.</i>	<i>Permanece anterior</i>	
<i>4. 15 Criar parceria com o estado afim de garantir a continuidade do atendimento educacional especializado na modalidade do Ensino médio.</i>	<i>Em andamento.</i> <i>O município não tem recursos financeiros para atender demanda do Ensino Médio.</i> <i>Em andamento também no Ensino Médio</i> <i>Em andamento</i> <i>Permanece anterior.</i>	

9 – Meta 05

DESCRIÇÃO DA META	<i>Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro ano) do Ensino Fundamental.</i>										
Indicador 5 A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura(Nível 1da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			Previsão da Meta
	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%	22,2%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

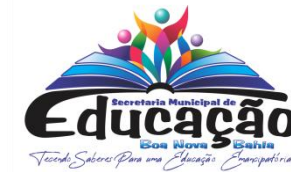
Indicador 5 B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrito (Nível 1,2 e 3 da escala de proficiência)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%			Previsão da Meta
	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%	35,5%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C Percentual de crianças com 3 anos de escolarização que alcançaram o nível 3 de proficiência em matemática	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
	72,3%	72,3%	72,3%	72,3%	72,3%	72,3%	72,3%	72,3%			

Meta 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro ano) do Ensino Fundamental até o final do PME com o aumento de 5% a cada dois anos

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

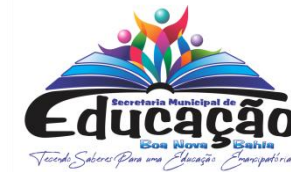
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
5.1 - Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência do aluno, buscando fortalecer uma relação dialógica entre escola e comunidade;	Prática já adotada. Porém de forma gradativa, precisando de fortalecimento das ações conjuntas. e as salas continuam com um grande número de alunos. Em andamento pois alguns espaços precisam se adequar principalmente as escolas do campo como: escola Santo Antônio, Padre Manoel, Vital Soares dentre outras. Salas superlotadas. Meta cumprida - Estreitar ainda mais os laços entre família/escola fortalecendo essa relação tão importante. Falta de interesse de alguns pais em não participar da vida escolar dos filhos. - Intensificar o processo da busca ativa bem como fortalecer o vínculo com o Conselho Tutelar e a Secretaria de Assistência Social. Ausências frequentes e pouca parceria com o Conselho Tutelar e o CREAS. - Aquisição de material didático pedagógico voltados para a alfabetização e letramento na idade certa. Materiais insuficientes. Concordamos Concordamos com a avaliação anterior.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



5.2 Ampliação e adequação dos espaços físicos afim de proporcionar o desenvolvimento da alfabetização;	<i>– Adequar os espaços para atender ao público nas suas necessidades educacionais.</i> <i>Os espaços permanecem inadequados para atender os alunos.</i> <i>Os espaços permanecem inadequados para atender os alunos.</i> <i>Adequar o espaço para atender o público.</i> <i>Em andamento, pois há unidades escolares que precisam ser adequadas a parte de infraestrutura.</i> <i>Efetivar a conclusão de reformas e ampliação dos espaços escolares. Reformas e ampliações de escolas inacabadas.</i> <i>Na escola Vital Soares esta meta não foi alcançada, uma vez que a mesma permanece inadequada para atendimento ao alunado. Encontrando-se em estado de calamidade em relação ao espaço físico: salas pequenas, nenhum espaço de recreação, cantina e secretaria fora do prédio escolar, banheiros inadequados e fora da área de cobertura, rachaduras nas paredes, muros baixos, salas quentes sem ventilação.</i>	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
53. Criar núcleo pedagógico com o intuito de desenvolver uma proposta de trabalho em rede;	<i>5.3 – Medida já adotada. No ano de 2017 O núcleo de alfabetização se fortaleceu no âmbito pedagógico, no entanto, a normatização passa por um processo de implementação continuada.</i> <i>Meta alcançada precisando de ajustes e atualização dos membros.</i> <i>Em andamento, é necessário ampliar a equipe para atender a demanda das escolas municipais.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

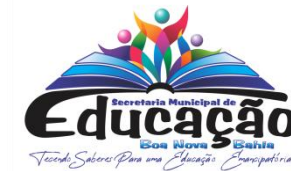
	<i>Ajuste, atualização e mais dinamismo do NALFA acrescentando mais membros. Pouca atuação do núcleo.</i> <i>Meta alcançada com adesão RENALFA.</i>	
5.4 Promover formação continuada para professores alfabetizadores, bem como adequação de recursos pedagógicos de acordo com a proposta curricular;	<i>– Prática já existente. A formação continuada se configura uma realidade no município, tendo como público alvo professores da Educação Infantil, Professores do Ciclo I e II e coordenadores escolares. Vale ressaltar que em 2017 essa política foi intensificada no contexto da formação quanto no acompanhamento às escolas. Contudo é necessário fortalecer tais políticas mediante as demandas.</i> <i>- A formação continuada não vem acontecendo nas áreas específicas para a Educação Infantil.</i> <i>- Ofertar cursos de formação continuada por áreas específicas de acordo com a necessidade e a demanda da escola.</i> <i>Meta não cumprida sua totalidade pois as escolas do campo não são contempladas apenas as escolas da sede e do campo que tenham o total mínimo de 10 alunos por turmas da com os cursos de formação na plataforma CAED / MEC do Programa de Alfabetização Tempo de Aprender.</i> <i>Prática já existente.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

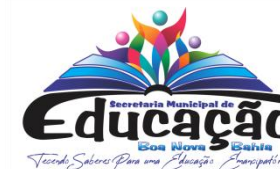
CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Em andamento, visto que o município não oferta formação continuada aos educadores e o material precisa de adequação.</i> <i>Concretizar e especificar a formação continuada a fim de abranger todas as etapas educacionais. Carência de formação continuada.</i> <i>Concordamos</i>	
5.5 . Adequar a prática pedagógica ao currículo escolar;	<i>– Manter a pratica de formação continuada e um diálogo constante com a equipe gestora no que diz respeito as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental de 09 anos, no intuito de ajustar tais diretrizes ás reais necessidades de cada aluno.</i> <i>Meta em andamento com a elaboração do DCM e das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo as quais deverão orientar a pratica pedagógica das escolas.</i> <i>Prática já existente.</i> <i>Em andamento</i> <i>Meta alcançada</i>	
5.6. Adequar a proposta avaliativa do município de acordo com a organização por ciclo	<i>– Adequação em processo, no corrente ano foram feitas adaptações no que diz respeito aos instrumentos e a concepção de avaliação de modo a contemplar a organização dos Ciclos I e II;</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

	<i>Prática iniciada. Contudo no corrente ano, os instrumentos avaliativos, passaram por um processo de reformulação no intuito de alinhar a proposta da organização em ciclos, visando a garantia dos direitos de aprendizagem</i> <i>Criar núcleo pedagógico com o intuito de desenvolver uma proposta de trabalho em rede;</i> <i>Existe o Núcleo de Alfabetização NALFA, porém precisa ser atualizado.</i> <i>Prática já existente.</i> <i>Em andamento</i> <i>Fortalecimento das ações do NALFA. Pouca atuação do núcleo</i>	
5.7. Alinhar a prática pedagógica à proposta política pedagógica das unidades escolares respeitando as especificidades de Cada aluno(a).	<i>– Medida em construção. A política do fazer pedagógico no sentido das práticas estão sendo reforçadas no interior das unidades, através da ressignificação dos projetos políticos pedagógicos, visando atender as particularidades dos diversos contextos de aprendizagem;</i> <i>Está sendo feita em consonância com o Documento Curricular do município (DCM).</i> <i>Prática já existente.</i> <i>Em andamento</i>	
5.8 Apoiar a alfabetização do campo com a produção de materiais específicos e conhecimentos de novas tecnologias	<i>– Ação passível a ajustes, no que tange aos equipamentos tecnológicos as unidades do campo foram atendidas, entretanto é</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

<i>educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e ou/ eficientes.</i>	<i>preciso ainda fomentar a pratica pedagógica pautada no uso das novas tecnologias.</i> <i>- Esta ação ainda precisa ser realizada.</i> <i>- Ofertar cursos para uso das TICS nas escolas do campo e também urbanas.</i> <i>Voltada para a Educação do Campo.</i> <i>Parcialmente, necessários ajustes pois é insuficiente o número de equipamentos. E as escolas que tem os equipamentos estão</i> <i>Intensificar os cursos de formação continuada para as escolas do campo. Os cursos para essa modalidade ainda são restritos.</i> <i>Concordamos com a avaliação anterior</i>	
<i>5.9.Implementar na formação continuada de professores o manuseio e uso das novas tecnologias no contexto pedagógico.</i>	<i>– Prática a ser estendida aos professores, pois no movimento da formação continuada o manuseio e exploração das novas tecnologias fica atrelado as demandas específicas apenas do formador como suporte na execução dos encontros.</i> <i>- Pratica não executada até o momento.</i> <i>Uso de novas tecnologias (FORMAÇÃO).</i> <i>Meta não cumprida</i>	
<i>5.10 Investimento e manutenção dos equipamentos tecnológicos das Unidades Escolares.</i>	<i>– Política existente, porém passível as ações de investimento e manutenção no que diz respeito aos equipamentos tecnológicos no</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>interior das unidades escolares de modo garantir maior visibilidade a proposta de trabalho.</i> <i>Os recursos existentes ainda são poucos para atender a demanda e para p professor planejar dentro desses parâmetros.</i> <i>Investimento e manutenção.</i> <i>Em andamento, implementar ações e ampliar a oferta de profissionais para atender a rede educacional.</i> <i>Ampliar o número de técnicos a fim de agilizar a manutenção dos equipamentos tecnológicos necessários ao funcionamento escolar.</i> <i>Insuficiência de técnicos e demora na manutenção dos equipamentos.</i> <i>Alcançada em partes, pois há necessidade de um técnico por região para a manutenção dos equipamentos existentes nas escolas.</i> <i>Melhoria da rede de Internet nas escolar como também a aquisição de equipamentos mais modernos como roteadores e amplificadores de sinais</i>	
5.11 Construir escolas amplas e centrais em localidades rurais buscando reduzir as classes multisseriadas.	<i>– Medida iniciada, porem de acordo á realidade apresentada na localidade, entretanto essa politica deverá ser retomada á medida que as demandas forem surgindo.</i> <i>Algumas escolas do campo passaram por reformas, porém quanto à sua amplitude necessita de reparos e aumento da estruturas, como ampliação e construção de novos espaços para atender a demanda da classes multisseriadas.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



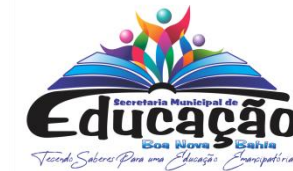
	<i>Cumprida parcialmente, pois há escolas no município que nunca foram reformadas e/ou ampliadas para atender o público da rede educacional.</i> <i>Agilizar reparos e reformas das unidades escolares do campo. Reformas e reparos que não aconteceram.</i>	
5.12. estabelecer estratégias de avaliação e acompanhamento que garantam ao alunos os conhecimentos básicos e competências necessárias ao final da série cursada.	<i>Meta não cumprida. O educador não avalia se o alunado está apto a ser incluso na próxima etapa do ciclo.</i> <i>Permanecer em busca de adequação da avaliação no sentido de construir possibilidades de aprendizagem. A avaliação precisa ser contínua.</i>	

10 – Meta 6

DESCRIÇÃO DA META	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
Indicador 6 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			Previsão da Meta
	32,9%	32,9%	30,2%	30,2%	30,2%	30,2%	30,2%	30,2%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B <i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		65%	Previsão da Meta
	52,9%	52,9%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%			Meta Alcançada

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

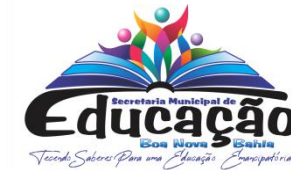
	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento	– Para contemplação dessa estratégia seria necessário a construção de uma escola adaptada	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.058 Lei Nº 807/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

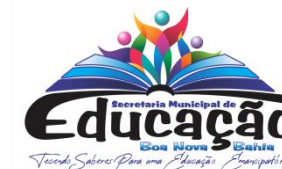
CNPJ 13.894.894/0001-52



pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	- Ampliação progressiva da jornada de professores efetivos daquela unidade de ensino através de critérios pré-estabelecidos pelo estatuto do magistério do município. Estratégia iniciada porém apresenta fragilidades, pois necessita de profissionais qualificados para as atividades multidisciplinares e não ocorre a ampliação progressiva da jornada de professores. Alteração: Estratégia em andamentos, porem necessita de desdobramento de Professores da Rede para atuar em tempo integral, pois os profissionais das oficinas são de processos seletivo. Em andamento. No ensino fundamental I e Médio já em execução, falta estrutura para implementação no fundamental II. Obs: Uma forma de implementar o Ensino Integral no Fundamental II seria distribuir os alunos da zona rural para o colégio Vandick e tornar o Florêncio o Ensino Integral para os alunos da sede. E reestruturar ou adequar os espaços para a implementação do Ensino Integral. Fazer Modificação	Lei Orçamentária Anual) R\$ 5.915.000,00
6.2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou	Em andamento. A estratégia está sendo cumprida parcialmente, pois somente uma unidade escolar com características similares está sendo contemplada, porém ainda falta contemplar as escolas de outras regiões, principalmente zona rural, pois essas não estão fisicamente adequadas para a finalidade.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



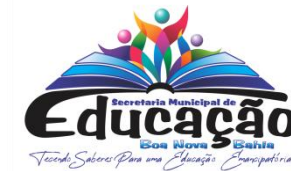
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

com crianças em situação de vulnerabilidade social;	<i>Rever os conceitos acerca da educação integral, pois ela acontece em nosso município em uma única escola, mas acontece de forma fragilizada: Monitores que não são remunerados corretamente, o espaço físico é totalmente inadequado, não há material didático-pedagógico adequado para o funcionamento dessa modalidade.</i>	
6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida. Iniciada com muitos desafios e limitações.</i>	
6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida. Em andamento com a construção da praça poliesportiva para toda comunidade, as quadras construídas em algumas localidades. No entanto esta estratégia não contempla as escolas nucleadas.</i>	
6.5. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as)	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

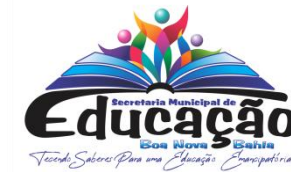
<i>matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</i>	<i>Em andamento precisando de mais profissionais qualificados e materiais adequados para atender a demanda.</i>	
<i>6.6. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</i>	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida, entretanto, deve-se criar uma comissão que fiscalize e oriente a aplicação da gratuidade outros assuntos relacionados ao ensino em tempo integral. Estratégia em andamento pois apenas uma escola do município tem jornada escolar ampliada. Falta articulação para ampliação do programa para o Fundamental II</i>	<i>Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.058 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 5.915.000,00</i>
<i>6.7. Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>	<i>Em andamento. A estratégia não está sendo cumprida e deve-se dar autonomia para que as escolas do campo ofereça educação em tempo integral de acordo a sua realidade local. A estratégia não está sendo cumprida. É necessário que o município crie estratégia. Ver com Jairo Não está em andamento</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



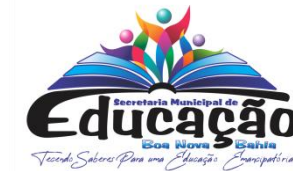
6.8. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Em andamento. Esta estratégia está sendo cumprida parcialmente, todavia falta estrutura física, pedagógica e também profissionais especializados. Em andamento. A Escola Hugulino Batista atende alunos com necessidades especiais (PCD's) em tempo integral.	
6.9. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Em andamento. Esta meta não está sendo cumprida. Em andamento embora a escola em tempo integral necessite de mais profissionais capacitados para desenvolver as atividades. Em andamento, mas falta profissionais capacitados para desenvolver as atividades e a escola não possui estrutura como, por exemplo, uma quadra para as práticas de esportes.	

11 – Meta 7

DESCRIÇÃO DA META	Meta – 7 – Aprimorar a qualidade da educação básica contemplando todas as etapas e modalidades, assegurando a aprendizagem, fortalecendo o aspecto profissional uma perspectiva de atingir as seguintes medias municipal para o IDEB										
Indicador 7 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6.0%	6,0%	6,0%			Previsão da Meta
	4,7%	4,7%	4,3%	4,3%	4,3%	4,3%	4,3%	4,3%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7B (Descreva o Indicador conforme seu plano)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%			Previsão da Meta
	3,7%	3,7%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%			Meta Alcançada

Meta – 7 – Aprimorar a qualidade da educação básica contemplando todas as etapas e modalidades, assegurando a aprendizagem, fortalecendo o aspecto profissional numa perspectiva de atingir as seguintes medias municipal para o IDEB

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



7.1. Construir em colaboração com a gestão municipal, representantes das unidades escolares e sociedade civil, instrumentos de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos e financeiros.	<i>Em andamento com as ações da secretaria municipal de educação em articulação com as equipes pedagógicas dos segmentos I, II e Médio na mobilização das avaliações externas.</i> <i>Permanece anterior</i> <i>Em andamento, já foi realizada uma formação promovido pela Secretaria de Educação com o objetivo de intensificar o conhecimento e organização acerca do Novo Ensino Médio de acordo com a legislação vigente.</i> <i>São realizados simulados para a Prova Brasil para aprimorar o conhecimento e intensificar a aprendizagem.</i> <i>Quanto a infraestrutura considera-se inadequada visto que a escola oferece Ensino Integral e os alunos necessitam de: banheiros com chuveiros, cantina, refeitório, laboratório de ciências da natureza, laboratório de informática, recursos audiovisuais, integração da quadra de esporte a estrutura da escola por biblioteca adequados a realidade dos alunos do Ensino Médio e livros didáticos.</i> <i>Melhoria dos recursos financeiros para suprir as necessidades da instituição, merenda escolar e material didático.</i>	
7.2. Fixar, acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos por meios de indicadores do sistema municipal de avaliação de educação básica, relativas às escolas da rede municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os níveis socioeconômicos das famílias dos alunos e a	<i>Em andamento</i> <i>É necessário uma estratégia de ampla divulgação nas comunidades rurais por meio da aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais da educação para interagir o acesso as famílias dos alunos.</i> <i>Em andamento através de ações e tabulações dos índices de desempenho da rede municipal de ensino.</i> <i>Permanece anterior</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>	<i>Ressaltamos também que a cada término de unidade são realizadas reuniões para divulgação dos resultados às famílias dos estudantes.</i>	
7.3. <i>Implementar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</i>	<i>Em andamento</i> <i>As escolas vem melhorando a qualidade da educação.</i> <i>- É necessário melhorias no que diz respeito ao acesso ao público escolar para fortalecer o planejamento estratégico nas ações de tratamento igualitário para inclusão de forma mais democrática</i> <i>Em andamento pois cada escola avalia cada processo de forma a redirecionar os trabalhos para as próximas unidades.</i>	
7.4. <i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>	<i>- Estratégia em andamento com sensibilização por parte das unidades escolares com campanhas e ou projetos de incentivo aos pais e ou comunidade escolar</i> <i>- Está acontecendo, porém é necessário que tenha maior participação ativa das famílias dos alunos e comunidade local</i> <i>Estratégia em andamento. As escolas vêm desenvolvendo ações conjuntas com comunidade e sociedade civil</i> <i>Permanece anterior</i> <i>Por meio de projetos que trazem vivências que estimulem a continuidade da vida acadêmica dos estudantes.</i>	
7.5. <i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	<i>- Essa meta vem sendo acompanhada e implementada com ações diretas da Secretaria de Educação;</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

	<i>Implementada, sendo necessário incluir as séries multisseriadas para atender de forma mais abrangente com a participação familiar no incentivo das atividades educacionais</i> <i>Esta estratégia vem acontecendo no interior de algumas das unidades escolares.</i> <i>Permanece anterior</i>	
7.6. Montar assistência técnica efetiva para o uso de recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.	<i>Em andamento</i> <i>Está acontecendo</i> <i>- Há uma carência nas redes digitais e equipamentos tecnológicos para universalização das bibliotecas digitais em todas as escolas do município.</i> <i>- É necessário melhorias da equipe técnica para atender a manutenção dos equipamentos com número insuficiente de profissionais pra atender as localidades.</i> <i>Iniciada em algumas escolas</i> <i>Treinamento com profissionais da educação para o manuseio da TI.</i> <i>Profissional capacitado para manutenção dos aparelhos de TI.</i> <i>Manutenção dos equipamentos disponíveis na escola.</i> <i>Capacitação para os profissionais.</i> <i>Diante da demanda o profissional não atende às necessidades existentes, visto que ele atende todas as secretarias do município,</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>sendo ideal a contratação de um profissional exclusivamente para a educação.</i>	
<i>7.7. Criar mecanismos para implementação das condições necessárias para universalização das bibliotecas educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento de forma fragilizada</i> <i>Permanece anterior</i> <i>A estratégia não condiz com a realidade da escola. O ideal é laboratório de informática e disponibilizar internet.</i>	
<i>7.8. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação dos profissionais da educação para detecção dos sinais de suas causas, como a de violência doméstica, sexual, drogas lícitas e ilícitas favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Realizada pelos professores com a conscientização dos alunos como cidadãos responsáveis e respeitar mutuamente os demais colegas.</i> <i>- Necessários desenvolver estratégias que promovam inibir atos de violência no âmbito escolar em parceria com o Conselho Tutelar.</i> <i>- Providenciar medidas que ultrapassem a esfera escolar para garantir um ambiente tranquilo e seguro de aprendizagem</i> <i>Meta cumprida com a inclusão no PPP</i> <i>Em andamento parcialmente. Havendo necessidades de ações conjuntas com profissionais da educação em geral.</i> <i>Foram desenvolvidos projetos que contemplam os temas propostos e adequação de plano de curso interdisciplinar e parcerias com outras entidades.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

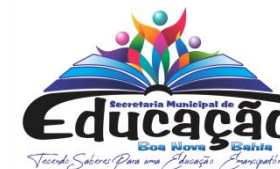
7-9 Orientar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com índices baixos em relação à média nacional.	Em andamento Aperfeiçoar por parte da secretaria de educação com o corpo docente estratégias educacionais para diminuir os baixos índices de aprendizagem entre as escolas rurais. Em andamento com ações da secretaria municipal de educação e equipe pedagógica Permanece anterior	
7.10 Garantir aos alunos o acesso a espaços escolares adequados para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e acessibilidade às pessoas com deficiência.	Adquirir, com apoio dos entes federados, mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos para as escolas municipais; - Adequar os espaços escolares esportivos para facilitar o acesso a pessoas com deficiência. - Adequar os espaços escolares com laboratórios científicos. Em andamento pois só tem acesso aos espaços de acessibilidade Permanece anterior. Os demais precisam de implementação. No entanto os demais itens não estão sendo cumpridos pela falta de infraestrutura.	
7.11 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação no campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, visando a	Em andamento Alcançada pelo município Alcançada pelo município Permanece anterior A estratégia não condiz com a realidade, visto que a frota não está padronizada, circulando de maneira precária.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i>		
<i>7.12, Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Abranger a todas as escolas espaços para realização de feiras culturais, científicas, feiras de história, buscando a participação criativa do alunado gerando um estabelecimento de conhecimento cultural, artístico, histórico e científico aos alunos das redes escolares na sede e zona rural. E até mesmo uma feira de acessibilidade para mostrar ao aluno as dificuldades enfrentadas destas pessoas.</i> <i>Em andamento após a elaboração das diretrizes do campo. A partir das diretrizes adequar os currículos.</i> <i>Olhar diferenciado ao material didático ofertado ao aluno do campo. Os materiais ofertados no campo e o mesmo ofertado na cidade (livro por exemplo) acesso a tecnologia.</i> <i>No entanto ainda não alcançada a adequação do material didático para o atendimento da educação do campo e alunos com deficiência.</i>	

12 – Meta 8

DESCRIÇÃO DA META	
	<i>Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

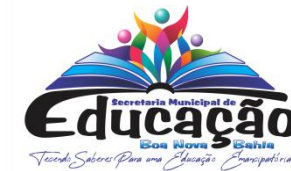
	<i>região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE</i>										
Indicador 8 A Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%			Previsão da Meta
	9,2%	9,2%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%	8,9%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%		50%	Previsão da Meta
	7,8%	7,8%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%	7,3%			Meta Alcançada
Indicador 8 C	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%		50%	Previsão da Meta
	7,7%	7,7%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%			Meta Alcançada
Indicador 8 D	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		50%	Previsão da Meta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	96,5%	96,5%	90,4%	90,4%	90,4%	90,4%	90,4%	90,4%			Meta Alcançada
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--	--	----------------

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	– Processo inicializado, porem com dificuldade por demanda financeira; Avaliação 2021: Em andamento, porem insatisfatório por não alcançar a população indicada. Sugestões estratégicas – Reestruturação do infocentro na sede e e localidades rurais; Criação de estruturas digitais de qualidade nas escolas, para acesso funcional dos estudantes; Disponibilização de pontos de acesso à internet de forma gratuita, principalmente para estudantes das localidades rurais, pelo poder público.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

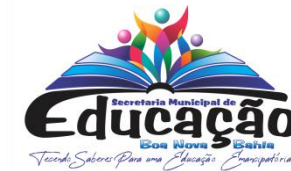
	<i>Estratégia em andamento necessitando de mais diligência e observação nos níveis de aprendizagem no momento da admissão do educando evitando assim os desníveis de aprendizagem.</i> <i>Em andamento. Havendo necessidade de mais investimentos nas tecnologias e materiais adequados a esse grupo de estudantes.</i>	
8.2 . Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Parado, referente aos programas específicos. Em andamento para demais estratégias de continuidade à escolarização</i> <i>Sugestões estratégicas – Qualificação e expansão do EJA, para localidades rurais, focando na visibilidade positiva e resgate da autoestima desta população dentro da comunidade escolar e comunidade em geral.</i> <i>Em andamento o município em parceria com o estado aderiu ao programa de Alfabetização Paulo Freire, no entanto, está no aguardo da resposta do estado para efetivação.</i> <i>O município vem fazendo uma mobilização e oferece após a alfabetização inicial a continuidade as demais etapas</i>	
8.3.Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Inexistente</i> <i>Sugestões estratégicas – Garantir cursos de preparação para exames e promover ampla divulgação destes.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Em andamento pois a secretaria regulamenta a situação escolar deste público por meio dos provões em parceria com as escolas as quais permitem que o aluno dê segmento aos estudos.</i>	
8.4. Buscar oferta gratuita de educação profissional técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Não existe</i> <i>Sugestões estratégicas – Ofertar cursos técnicos e profissionalizantes, em parceria com instituições de ensino e convênio com governos estadual e federal.</i> <i>Meta não cumprida por falta de recursos o município analisou a proposta do SENAI porém não houve viabilidade pelo alto custo.</i>	
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Inexistente.</i> <i>Sugestões estratégicas – Construir um projeto intersetorial para ampliar o acompanhamento a este público.</i> <i>Em andamento. A secretaria municipal junto com a assistente social da educação e as escolas tem realizado a busca ativa deste público.</i> <i>Sugestão: A prefeitura colocar como Sugestão / incentivo dos funcionários a conclusão dos estudos através do EJAI e projeto de Lei que oferte cestas básicas aos estudantes de EJAI</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



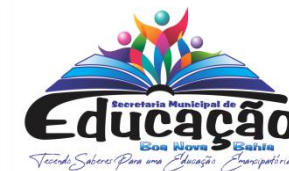
8.6. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Em andamento Avaliação 2021: Insatisfatório Sugestões estratégicas – Construir um projeto intersetorial visando a identificação e alcance desse público. Ainda não existe essa parceria A meta não está sendo cumprida, faz-se necessário construir um projeto intersetorial. Aqui no Núcleo Boa Vista, ocorre de forma individualizada através de parceria com o CRAS x Núcleo.	
8.7 Inserir na grade curricular diversificada da Educação de Jovens e Adultos EJA disciplinas que contemplem oficinas técnicas (culinária, artesanato, horticultura, etc.), visando a inserção dos (das) alunos (as) no mercado de trabalho e redução da evasão escolar.	Em andamento Avaliação 2021: Parado Sugestões estratégicas – Promover parceria com a Secretaria de Agricultura, desenvolvimento e meio ambiente, visando a concretização destes cursos, identificando potencialidades para reproduzir estes ensinamentos no próprio município Em andamento com inserção de oficinas práticas de Licores, salgados, doces artesanais e artesanatos	
8.8 Promover parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura para o desenvolvimento de atividades artísticas/culturais no ambiente	Em andamento Avaliação 2021: Em andamento Sugestões estratégicas – Necessita ampliar de forma concreta para a população específica, intensificando a identificação de talentos.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>escolar, na busca da preservação e divulgação da cultural local</i>	<i>Estruturar a parceria com a diretoria de cultura e dar visibilidade as ações desenvolvidas.</i> <i>Em com poucas atividades para este fim, precisando fortalecer as parcerias com a Secretaria de esporte, cultura e lazer.</i>	
<i>8.9 Garantir o acesso ao transporte escolar para os alunos do campo, contemplando o período oposto ao do trabalho que exerce.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Insatisfatório, não atende a demanda da população especificada.</i> <i>Vem sendo cumprida pois todos os alunos matriculados na sede e no campo estão sendo atendidos.</i> <i>Sugestões estratégicas – Garantir transporte efetivo e de qualidade para as regiões de maior dificuldade de acesso e garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência.</i> <i>Sugestão: Melhorar a manutenção e a qualidade da frota para evitar que os alunos falem às aulas pelos constantes defeitos dos carros, viajando em segurança.</i>	
<i>8.10 Inserir no currículo da educação do campo disciplinas que contemplem oficinas técnicas voltadas para o manuseio e cultivo da terra, para fortalecer a agricultura familiar, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Avaliação 2021: Inexistente</i> <i>Sugestões estratégicas – Construção de projeto municipal para desenvolver de forma continuada as atividades voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e meio ambiente nas escolas municipais.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

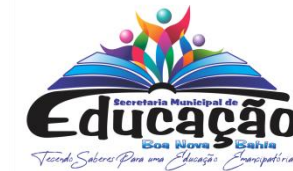
	<i>Em andamento com formação em parceria com o programa despertar para os alunos da EJAII da comunidade do Lagão distrito do Valentim.</i>	
8.11 Inserir de forma interdisciplinar aulas de reforço nas áreas de língua portuguesa e matemática no sentido de melhorar as dificuldades de aprendizagem dos alunos da EJA	<i>Em andamento Avaliação 2021: Inexistente Sugestões estratégicas – Criar um sistema de monitoria entre ensino fundamental II e EJAII para cooperação mútua de ensino aprendizagem. Acontece parcialmente precisando de uma articulação maior por parte do corpo docente. Acontece parcialmente, dentro do contexto das aulas precisando de maior articulação</i>	

13 - Meta 9

DESCRIÇÃO DA META	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%	93,50%			Previsão da Meta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

anos ou mais de idade.	86,5%	86,5%	68,3%	68,3%	68,3%	68,3%	68,3%	68,3%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 9 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%	15,30%		50%	Previsão da Meta
	26%	26%	55,7%	55,7%	55,7%	55,7%	55,7%	55,7%			Meta Alcançada

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

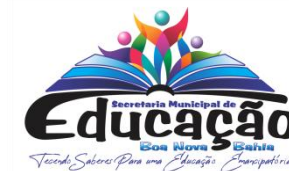
	Alcance das estratégias (Status)	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Em andamento Em andamento, as escolas tem feito ampla divulgação para oferta da modalidade.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Em andamento, a escola faz ampla divulgação das matrículas, realiza busca ativa e incentiva a permanência dos estudantes.</i> <i>- Continuidade de oficinas;</i> <i>- Estruturar o EJAII conforme as modalidades de ensino e atrair compromisso para o aprendizado: exigências, metas a serem atendidas.</i>	
9.2. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre as demais secretarias e em parceria com organizações da sociedade civil;	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento as escolas tem observado a frequência, feito o levantamento e as possíveis intervenções .</i> <i>Em andamento, a escola realiza chamadas públicas e busca ativa.</i>	
9.3. Buscar apoio técnico e financeiro para projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desse (s) alunos (s);	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento . A Sec tem oferecido apoio financeiro e técnico para a execução das oficinas.</i> <i>Em andamento, a SME tem financiado e executado variadas oficinas.</i>	
9.4 .Implantar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos com deficiência;	<i>Em andamento</i> <i>Meta não contemplada</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Criação e investimentos em salas com apoio tecnológico: computadores, tablets, internet...</i>	
9.5. Realizar avaliação bienal, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	<i>Em andamento</i> <i>Não cumprida</i> <i>Elaboração de avaliação específica para o EJA</i>	
9.6. Promover anualmente, a partir a vigência desse plano, a realização de seminários temáticos interinstitucionais para socialização das experiências e produção de conhecimentos em EJA;	<i>Em andamento</i> <i>Meta não contemplada</i> <i>Até o momento a meta não foi contemplada, porém existe planejamento para realização de seminários.</i> <i>Buscar estratégias para tirar a meta do papel. Fazer acontecer.</i>	
9.7. Definir e implantar padrões mínimos de estrutura e funcionamento da EJA na rede pública municipal, nos cinco primeiros anos de vigência desse plano;	<i>Em andamento</i> <i>Meta em andamento uma vez alguns ajustes vem sendo feito para atendimento do público</i> <i>Meta em andamento, uma vez que alguns ajuste vem sendo feitos com vistas em melhorar a qualidade de ensino.</i>	
9.8. Assegurar a isonomia financeira da Educação de Jovens e Adultos, garantindo a execução dos recursos orçamentários para a modalidade oriundos do governo federal;	<i>Em andamento</i> <i>Meta cumprida parcialmente, pois a prefeitura entra com uma contrapartida o que não é suficiente para suprir as necessidades.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



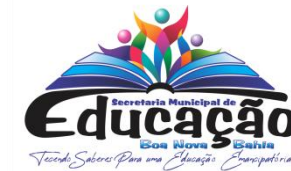
	<i>Meta cumprida parcialmente, pois ainda existe contrapartida de recursos da prefeitura, ainda não sendo suficiente.</i> <i>Inserir a modalidade EJA no planejamento orçamentário municipal para ter verba específica e suficiente para a modalidade.</i>	
9.9. Viabilizar o acesso dos educandos de EJA a variados ambientes de aprendizagem, às novas tecnologias de informação e comunicação através de parcerias e/ou implantação de espaço que contemple essa proposta;	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento, potencializar o acesso.</i> <i>Em tímido andamento.</i>	
9.10. Congregar a gestão das políticas de EJA na Rede Pública Municipal instituindo na Secretaria Municipal de Educação, uma gerência articuladora dos cursos, programas e projetos dessa modalidade de ensino.	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento, com a inserção da coordenação específica para a modalidade e a construção do DCM.</i> <i>Em andamento, hoje em dia existe uma coordenação específica para a modalidade que também se encontra representada DCRM</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



14 – Meta 10

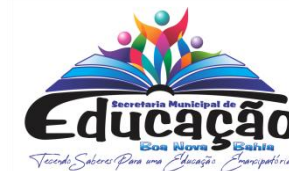
DESCRIÇÃO DA META	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o fim da vigência deste PME.										
Indicador 10 A <i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 10 B (Descreva o Indicador conforme seu plano)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até o fim da vigência deste PME.

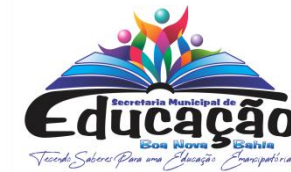
	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
10.1. Manter programas através de parcerias com órgãos competentes de Educação de Jovens e Adultos voltados á a conclusão do Ensino Fundamental á formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da Educação básica.	Em andamento Não foi iniciada por falta de recursos e parcerias. Sugestão – Mudar o verbo manter por criar Iniciada, porém com fragilidades Criar parcerias com órgãos que ofertam essa educação profissionalizante como: Sebrae e outras empresas que ofereçam esses cursos. Falta de recursos.	
10.2. Expandir, em regime de colaboração com o estado e a União, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a	Em andamento Porém falta efetivar o ensino profissionalizante Em andamento efetivar o ensino profissionalizante	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	<i>Em andamento no que diz respeito às matrículas na modalidade EJA, porém com fragilidade na educação profissional.</i> <i>Existe o curso de educação para jovens e adultos, porém falta o ensino profissionalizante.</i> <i>Falta buscar parcerias.</i>	
10.3. Fomentar, em regime de colaboração com o estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades do município, visando especificidades das populações tanto da zona urbana quanto da zona rural, inclusive na modalidade de educação à distância;	<i>Em andamento</i> <i>Porém falta de oferta de ensino profissionalizante.</i> <i>Esta meta não esta sendo cumprida uma vez que não vem recursos da união para este fim.</i> <i>Esta meta não está sendo cumprida, falta recursos.</i> <i>Promover uma parceria entre o Estado e a União, a integração de jovens e adultos com a educação profissionalizante.</i> <i>Falta recursos da União.</i>	
10.4. Ampliar, em regime de colaboração com o estado e a União, as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<i>Porém não foi ofertado pela união</i> <i>Não é cumprida pois não foi ofertado pela união</i> <i>Não cumprida.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

	<i>Favorecer meios de colaboração entre o Estado e a União para oportunizar profissões dos jovens e adultos com deficiências e baixo nível de escolaridade.</i> <i>Falta de recursos e parcerias.</i>	
10.5. Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	<i>Em andamento</i> <i>Meta não cumprida</i> <i>Não cumprida</i> <i>Manter a estratégia</i> <i>Em andamento.</i>	
10.6. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação para a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento por meio de oficinas e orientação pedagógica de acordo a realidade local</i> <i>Em andamento por meio de oficinas e orientação pedagógica.</i> <i>Manter a estratégia.</i>	
10.7 Fomentar a aquisição de material didático condizente com a realidade, o desenvolvimento de currículos e metodologias que valorizem os	<i>Em andamento</i> <i>Porém falta alguns requisitos como: livro didático, equipamentos de laboratório, capacitação dos professores da EJA.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

<i>alunos da EJA e fornecer os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</i>	<i>Continua em andamento, porém falta alguns requisitos como: livro didático, equipamentos de laboratório, capacitação dos professores da EJA.</i> <i>Continua em andamento, porém falta alguns materiais: livros didáticos, equipamentos e capacitação dos professores de EJA.</i> <i>Manter a estratégia</i> <i>Em andamento</i> <i>Adquirir recursos e equipamentos adequados para os cursos citados.</i> <i>Falta de equipamento.</i>	
<i>10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</i>	<i>Não realizada</i> <i>Não realizada, no entanto o município já fez a adesão ao programa de formação, porém aguarda o retorno do estado.</i> <i>Contemplada, o município fez adesão ao programa de formação e os profissionais já se inscreveram com previsão do início das aulas no ano corrente.</i> <i>Manter a estratégia para o cumprimento.</i> <i>Falta de recursos.</i>	
<i>10. 9 Aderir, após sua institucionalização, ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que</i>	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento com os atendimentos com psicopedagógicos, assistente social e psicológicos</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



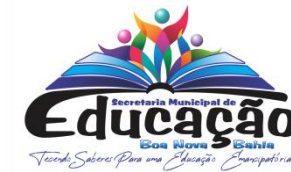
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

<i>contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;</i>	<i>Em andamento, com atendimentos psicopedagógicos, psicológicos e de assistência social.</i> <i>Manter a estratégia</i> <i>Em andamento</i> <i>Falta ainda algumas parcerias.</i>	
<i>10.10. Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento</i> <i>Promover oficinas que visem buscar mecanismos de reconhecimento de saberes de jovens e adultos trabalhadores a serem reconhecidos na comunidade escolar.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

15 – Meta 11

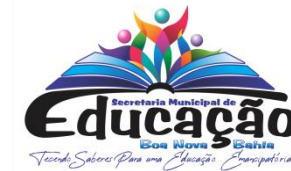
DESCRIÇÃO DA META	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, articulado com o governo estadual assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
Indicador 11 A <i>Oferecer matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	48,9%	48,9%	48,9%	48,9%	48,9%	48,9%	48,9%	48,9%			Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25,34%	25,34%	25,34%	25,34%	25,34%	25,34%	25,34%	25,34%		50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, articulado com o governo estadual assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
11.1. Fomentar junto ao poder estadual a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio no município vinculado ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec);	Em andamento Manter a estratégia por entender que ainda se faz necessário Em andamento com oferta apenas em Valentim Em andamento Em Valentim, existe o Emitec, mas não tem nenhuma vinculação com Educação Profissional Técnica.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



11.2. Buscar mecanismos junto ao governo estadual necessários para o suporte ao EMITec no município;	Em andamento Permanência da estratégia por ainda estar em andamento Em andamento	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
11.3. Realizar adesões à programas governamentais federal e estadual de assistência estudantil, visando garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	Em andamento Permanência da estratégia por entender que é de extrema importância para garantir que não haja evasão nos cursos técnicos Em andamento	
11.4. Estimular junto ao governo estadual e federal a implantação e expansão de oportunidades de estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Em andamento Manter a estratégia por se fazer necessária para a formação humana, profissional e cidadã dos estudantes de ensino técnico Em andamento	
11.5. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Em andamento Surge-se a mudança do termo “ampliar” por “garantir” a oferta de programas, visto que o município de Boa Nova passa ainda por período de implementação do ensino técnico	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



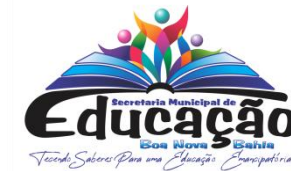
	<i>Não contempla a oferta, porém se faz necessária.</i>	
11.6 Buscar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica dos concluintes nas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, com o objetivo de inserção no mercado de trabalho;	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento</i> <i>Não se aplica, mas se faz necessário preparar os alunos para o mercado de trabalho.</i>	
11.7 Aderir à institucionalização do sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privada;	<i>Em andamento</i> <i>Manter a estratégia visto que ainda está em andamento</i> <i>A educação profissional técnica de nível médio não é ofertada pelo município.</i> <i>Não iniciado.</i>	
11.8 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	<i>Em andamento</i> <i>Manter a estratégia por se fazer extremamente necessária dentro do contexto no qual estamos inseridos, a exemplo dos contextos socioeconômicos e culturais</i> <i>A educação é ofertada a todos.</i>	
11.9. Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	<i>Em andamento</i> <i>Manter a estratégia para garantir os preceitos constitucionais de educação de qualidade para todos, incluindo diversidade</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>étnica, valorizando a educação do campo e garantindo a permanência no local em que vive.</i>	
	<i>Em andamento</i>	
11. 10 implantar o sistema municipal de informação profissional com base na estruturação do sistema nacional de i formação profissional, articulando a oferta de informação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e as consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	<i>Não há registros desse sistema no município.</i>	

16 – Meta 12

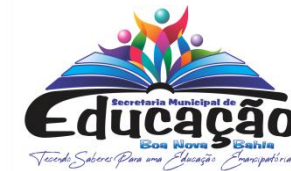
DESCRIÇÃO DA META	Meta 12: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação decenal de 80 (oitenta) anual de mestres e 25 (vinte e cinco) doutores.										
Indicador 12 A Taxa Bruta de Matrículas na graduação (TBM)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			Previsão da Meta
	26,6%	26,6%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%	5,2%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Indicador 12 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa líquida de matrículas na graduação (TBM)	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		50%	Previsão da Meta
	13,2%	13,2%	3%	3%	3%	3%	3%	3%			Meta Alcançada

Meta 12: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação decenal de 80 (oitenta) anual de mestres e 25 (vinte e cinco) doutores.
Nota Técnica: Rever meta a nível municipal (O nível municipal seriam 5 mestres anuais); Acesso livre ao mestrado para os profissionais da educação.

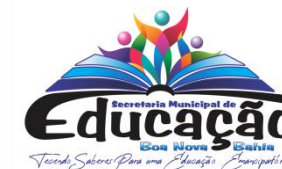
	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
12.1 Construir parceria com as faculdades e universidades para oferta da pós-graduação stricto sensu;	Em andamento Parceria com as faculdades privadas (UNOPAR/FTC e outras). Parceria com as universidades públicas (UNEB, UESB, UFBA, IFBA)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Em andamento, porém entender a parceria com a UESB, uma vez que se trata de uma instituição mais próxima do nosso município.</i>	
12.2. Estabelecer entre as faculdades e o município convênio para o financiamento do curso de pós - graduação;	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento, porém se faz necessário a ampliação dos cursos para os anos finais. Hoje só é oferecido para os anos iniciais.</i>	
12.3. Buscar a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, através de parcerias, observando o padrão de qualidade que utilize inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	<i>Em andamento</i> <i>Analisar essas parcerias com as faculdades públicas próximas, cursos online para que os professores tenham acesso</i> <i>Em andamento</i>	
12.4. Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;	<i>Em andamento</i> <i>Priorizar ações que favoreça os profissionais que atuam na educação do campo.</i> <i>A jornada pedagógica já trabalhou com formação para professore do campo.</i> <i>Em andamento, uma vez que já tem um programa no município Forma Campo que trabalha com os docentes que atuam com alunos oriundo do campo. E já existe uma discussão para uma possível parceria com as universidades para ofertar o curso de mestrado na área da educação no campo.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

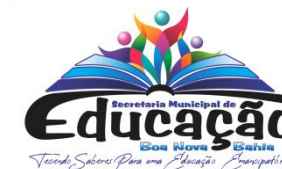
CNPJ 13.894.894/0001-52



12.5. Aderir aos programas do governo federal e estadual de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas, possibilitando ao aluno condição de permanência no curso.	Em andamento Criação de acervo digital específico em áreas determinadas. Exemplo: TEA (autismo), deficiência intelectual, paralisia cerebral, currículo, políticas e demais temáticas e/ou abordagens ligadas à educação. Muitos ainda não estão inseridos nos cursos de pós-graduação, mestrados em universidades públicas por falta de estímulo do plano de carreira, também pela dificuldade de acesso/oferta de vagas. Em andamento, porém se faz necessário a adesão de parcerias com instituições universitárias possibilitando ajuda de custo para o professor realizar o curso, bem como liberação com dedicação exclusiva se for mestrado acadêmico ou parcial se for o programa de formação para professores estendido aos programas de doutorado	
12.6. Aderir e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Em andamento Criar acervo digital (nuvem) Bem como criar condições para que os docentes possam participar de cursos de formação para atuar com segurança com os alunos da educação especial.	
12.7. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de	Em andamento	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;		
12.8. Promover o intercâmbio científico e tecnológico, municipal e intermunicipal, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	Em andamento Fortalecer o diálogo com UNDIME e demais órgãos territoriais. Fortalecer parceria com universidades.	
12.9. Investir em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;	Em andamento Fomentar que venha acontecer no futuro tais pesquisas em inovação e formação dos recursos humanos. Para que tal ação aconteça faz-se necessário incentivo ao acesso dos profissionais da Educação aos cursos de mestrado, pois dessa maneira terão conhecimento e formação de base científica	
12.10 Garantir o afastamento, sem prejuízos na remuneração mensal dos professores e funcionários do magistério da rede municipal de ensino que estiver em ingressados em cursos de mestrado e/ou doutorado, com objetivo de assegurar a conclusão das formações com eficiência	Em andamento Ser revista, pois os professores não são liberados das suas atividades laborais para cursar cursos de mestrados nas universidades, lembrando que tem que ser em educação. Os professores não são liberados integralmente das suas atividades laborais, sendo que todos os cursos são na área de educação. Não precisa ser específico com a palavra educação, sendo que os cursos em diversidade, genética são cursos de áreas específicas. Proposta: Craescntar: bem como os demais temas os quais se relacionem com a educação	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

12.11 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região local, bem como a gestão de recursos hídricos na caatinga para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região	Em andamento Empreendedorismo; Projetos de preservação as nascentes; Agricultura familiar e parceria com os agricultores; Agroecologia, agroindústria rural; Diagnóstico do potencial ambiental do município (fauna/flora, biodiversidade); Parceria com o ICMBIO – Trabalhar educação ambiental nas escolas, considerando que Boa Nova tem parque nacional e o refúgio de vida silvestre. Promover passeio e visitação aos diferentes biomas de Boa Nova.(Parque Nacional, cachoeiras, etc.) Fazer intercâmbios entre estudantes e escolas, tais como entre práticas das escolas da caatinga, da sede e do Valentim.	
---	---	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



17 – Meta 13

DESCRIÇÃO DA META	Meta 13: Garantir no prazo de 5 (cinco) ano de vigência deste PME, formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam										
Indicador 13 A (Descreva o Indicador conforme seu plano)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%			Previsão da Meta
	72,2%	72,2%	63,8%	63,8%	63,8%	63,8%	63,8%	63,8%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 13 B Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%		50%	Previsão da Meta
	33,2%	33,2%	26,3%	26,3%	26,3%	26,3%	26,3%	26,3%			Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

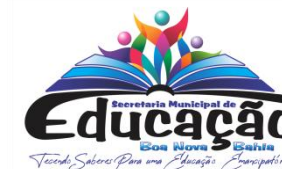


Meta 13: Garantir no prazo de 5 (cinco) ano de vigência deste PME, formação dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2019 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
13.1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na União e no Estado, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	– A estratégia e contemplada parcialmente, na maioria das escolas A maioria dos professores já estão com nível superior Porém 3% ainda não tem; Não sabemos o motivo de não possuir a formação. Contemplada parcialmente	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



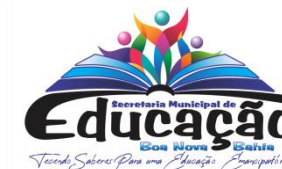
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

13.2. Buscar parceria com o a União e o Estado para implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;	Em andamento Porém voltado para a Educação do Campo temos o programa Forma Campo, mas não atende as necessidades específicas dos profissionais que atuam no campo. Fornecer formação para os professores que tem aluno especial Porque há profissionais que fazem o atendimento individualizado, mas para os professores que atuam na sala no dia a dia há necessidade de formação. Em andamento	
13.3. Promover, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a fim de observar a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;	Em andamento Não existe A estratégia não está de acordo com a meta. A meta é sobre licenciatura e não mestrado.	
13.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica	A estratégia é contemplada Viabilizar o afastamento desse profissional para dedicação exclusiva ao ingressar no mestrado, como forma de garantir o cumprimento do plano de docência Não. Porque o docente apesar de estar fazendo a sua formação acadêmica é obrigado a continuar exercendo as funções.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



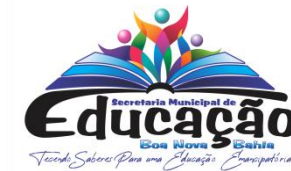
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

13.5. Buscar programas de formação continuada, de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente;	<i>A estratégia é contemplada no que tange a formação dos professores do Ensino Fundamental I com os programas PACTO/PNAIC</i> <i>Sim. Está sendo contemplado</i> <i>Não contempla</i> <i>Foi extinto em 2018, tem que buscar parcerias com universidades etc.</i> <i>Em andamento – FormaCampo</i> <i>Não acontece por área de conhecimento</i> <i>Sugestão – Buscar formação por área de conhecimento.</i>	
13.6 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à Internet.	<i>A maioria das escolas tem acesso ao GESSAC, porem não é disponibilizado apoio técnico para manutenção dos equipamentos;</i> <i>Não.</i> <i>Porque não tem apoio técnico par manutenção dos equipamentos.</i> <i>Não contempla</i> <i>Falta equipamentos</i>	
13.7 Instituir, em regime de colaboração, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de	<i>Em andamento</i> <i>Não está sendo contemplado</i> <i>Não contempla</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

<i>validar e valorizar as produções do profissional.</i>	<i>Em andamento</i>	
<i>13.8 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>	<i>Em andamento</i> <i>O município oferta, porém a procura dos profissionais para o psicólogo são poucas</i> <i>Em andamento</i>	
<i>13.9 Reformular plano de carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública;</i>	<i>– Esta meta está sendo contemplada;</i> <i>Porém não está sendo cumprido como prevê a lei. (Plano de cargo de salário dos profissionais de educação)</i> <i>Revisão do plano, uma vez que a cada três anos precisa ser reformulado.</i>	
<i>13.10 Legitimar o cumprimento do plano de carreira dos profissionais do magistério, através do acompanhamento das receitas do município, sobretudo do aumento de repasse destinado á educação com o estabelecimento dos royalties do pré-sal;</i>	<i>– O plano existe, porém não contempla as reais necessidades da classe;</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

18 – Meta 14

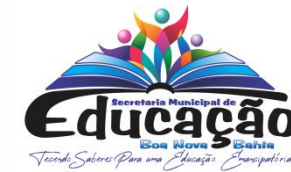
DESCRIÇÃO DA META	Meta 14 Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
Indicador 14 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			Previsão da Meta
	28,1%	28,1%	28,1%	28,1%	28,1%	28,1%	28,1%	28,1%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B (Descreva o Indicador conforme seu plano)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 14 Apoiar a formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
14.1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação, subsidiando a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e do Estado;	Em andamento Não se percebe Foi efetivado, porém poucos profissionais aderiram Falta incentivo financeiro ao plano de carreira Em parceria com instituições de Ensino Superior Em andamento, porém a estratégia não abrange todas as áreas	
14.2.	Em andamento	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



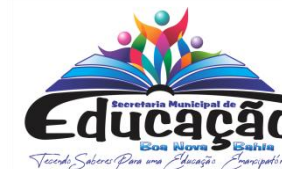
<i>Implementar, no prazo de dois anos, a partir da implantação deste Plano, o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos do ensino público municipal, a partir das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, após ampla discussão na Conferência Municipal de Educação;</i>	<i>Não se percebe</i> <i>Não se aplica no município</i>	
<i>14.3 Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC;</i>	<i>Em andamento</i> <i>Em andamento, porém em passos lentos</i> <i>O incentivo financeiro do plano é aplicado de forma lenta.</i> <i>Em andamento.</i>	
<i>14.4. Assegurar, durante a vigência deste Plano, capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa;</i>	<i>– Esta estratégia vem sendo cumprida parcialmente;</i> <i>Não se percebe</i> <i>Está sendo aplicada</i> <i>Ocorre através do Forma Campo, ProFuturo, Tempo de Aprender e Renalfa.</i> <i>Não há. A única formação continuada até o momento é o Formacampo</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



14.5. Buscar parceria com a União, através de mecanismos de adesão, pela oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica	<i>A secretaria de Educação aguarda a oferta de vagas pela União;</i> <i>Está sendo contemplado</i> <i>Em andamento somente para o Ensino Fundamental I</i>	
14.6 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	<i>Em andamento</i> <i>Pode melhorar com incentivo dos governos Municipal e Estadual</i> <i>Em andamento</i>	
14.7 DEFINIR políticas sobre a jornada de trabalho do professor da rede municipal, em tempo integral, em escolas equipadas física e pedagogicamente, tendo o professor como direito a remuneração proporcional a sua carga horária, incentivando a dedicação exclusiva;	<i>– Ainda não é contemplada no município;</i> <i>Só acontece em uma escola no município</i> <i>Está descrito no plano de carreira</i> <i>Devido à falta de estrutura física e recursos financeiros</i> <i>Somente uma escola do município oferece ensino integral</i>	
14.8 Implementar formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, através de convênios e parcerias;	<i>Implementar formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, através de convênios e parcerias;</i> <i>Não se percebe.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



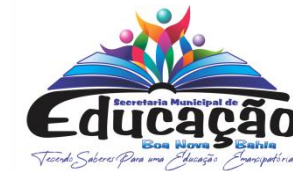
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

	<i>Procurar oferecer capacitação em parceria com as escolas técnicas da região que tenha sede no município.</i> <i>Ainda não</i> <i>Está no plano de carreira o profuncionário, mas não está sendo implantado</i> <i>Não se aplica</i>	
14.9 Implementar, a partir do segundo ano da vigência deste Plano, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde, programa de qualidade de vida para os professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula;	<i>– Ainda não</i> <i>Em andamento</i> <i>Aumentar os profissionais da área da saúde, psicologia e apoio para os funcionários</i> <i>No momento há plantões psicológicos e atendimento oftalmológico</i>	
14.10 Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.	<i>– Esta estratégia ainda não fora contemplada;</i> <i>Ainda não foi contemplado</i> <i>Fortalecer parceria com as universidades e incentivo dos profissionais para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação e mestrado. (bolsas)</i> <i>Não se aplica</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

19 – Meta 15

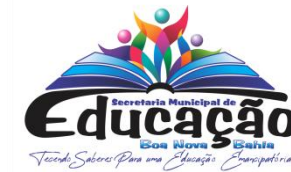
DESCRIÇÃO DA META	Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com Escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME										
Indicador 15 A <i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	99%	99%	78,1%	78,1%	78,1%	78,1%	78,1%	78,1%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B (Descreva o Indicador conforme seu plano)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de vigência deste PME.

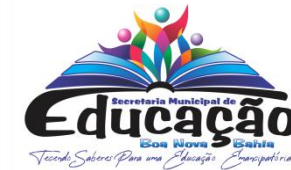
	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
15.1. Assegurar o cumprimento do plano de carreira dos profissionais do magistério da rede pública de Boa Nova;	– A estratégia vem sendo cumprida parcialmente, porém os recursos são suficientes para sua integralidade A estratégia não foi cumprida. Vislumbra a necessidade de revisão do plano, bem como, dos recursos e transparência em relação aos gastos para o cumprimento da sua integralidade Cumprida parcialmente. O plano não é cumprido integralmente. Não há pagamento de quinquênio, piso de 2023, aperfeiçoamento profissional, progressão horizontal.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



15.2. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo IBGE;	Não vem sendo cumprida, uma vez que o censo não realizado pelo IBGE. O acompanhamento não vinha sendo cumprido, contudo a realização do censo 2022/2023 já viabiliza este processo Ajustar os dados. Censo realizado em 2022 Manter	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
15.3. Buscar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	– Ainda não foi contemplada Não vem sendo cumprida Não foi contemplada É preciso urgentemente criar uma equipe que se atente na busca pelos recursos que valorizem os profissionais em educação.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
15.4. Valorizar os educadores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores do Magistério Público Municipal e no Estatuto do Magistério Público;	Contemplada parcialmente, não respeitando o estabelecido no plano de carreira Manter e Cumprir a estratégia	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



15.5. Elaborar cronograma anual de agenda de pagamento para os profissionais da educação dos inseridos na folha do Fundeb;	– Não existe uma agenda fixa, até o momento, nos anos de 2015/2016 porém no ano de 2017 os vencimentos dos profissionais de 60 da educação não ultrapassam os trinta dias trabalhados; Não existe uma agenda fixa até o momento no ano 2023. Entretanto, vem sendo pago dentro do prazo do mês trabalhado Não foi cumprida. Não há agenda oficial, mas paga no último dia útil do mês.	
15.6. Assegurar as mudanças de nível, bem como os aperfeiçoamentos profissionais, a partir da data do requerimento de solicitação das devidas mudanças	A meta não vem sendo contemplada na sua integral Não vem sendo contemplada de acordo como foi acordada na elaboração do plano de carreira e remuneração Não contempla de acordo o plano de carreira e remuneração Não está sendo contemplada. Deverá ser concedido pela data do requerimento.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
15.7. Assegurar a aplicação dos percentuais aos profissionais da educação que atuam com alunos com necessidades especiais, áreas de difícil acesso e zona diferenciada;	- A estratégia vem sendo contemplada apenas no percentual de área de difícil acesso e zona diferenciada; Não vem sendo contemplada, o novo plano acabou com zona diferenciada e limitou o percentual para profissionais que atuam na educação especial a ínfimos 2% O novo plano de carreira acabou com a zona diferenciada. É necessário rever o plano	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

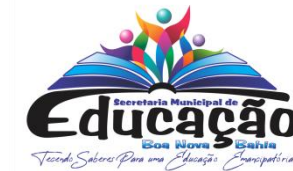
CNPJ 13.894.894/0001-52



	Parcial – sujeito a análise. (Estabelecer tempo para conclusão) Está sendo contemplada o que está no plano.	
15.8. Implementar avaliação de desempenho nas Unidades Escolares Municipais para todos os profissionais da educação, a fim de diagnosticar o trabalho desenvolvido para que possa ser redimensionado, de acordo a necessidade;	– Não contemplam Continua sem ser contemplado Nunca foi feito a avaliação de desempenho profissional Não há	
15.9. Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, com base em instrumentos de avaliação que envolva toda comunidade escolar, objetivando premiar os melhores desempenhos dos profissionais em suas funções nos locais de trabalho	- A estratégia não é contemplada em sua integra Não é contemplada.	
15.10. Considerar os critérios existentes no Plano de Carreira, para garantir a concessão da licença prêmio e licença para aperfeiçoamento profissional aos profissionais da educação	Nunca foi contemplada A licença para aperfeiçoamento profissional vem sendo contemplada parcialmente, contudo a licença prêmio não possui critérios que demonstre transparência ou de acordo o plano de carreira. Nunca foi contemplada – (Licença prêmio) Parcial – (Licença para aperfeiçoamento) Manter	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

20 – Meta 16

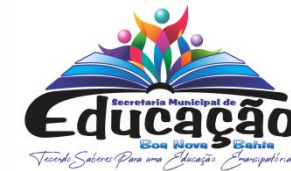
DESCRIÇÃO DA META	Meta 16: Assegurar, no prazo de três anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.										
Indicador 16 A <i>Existência de plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica Pública do Sistema de Ensino.</i>	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	60%	65%	70%	70%	70%	70%	70%	70%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 16 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



5.DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 5.14 META 16 Meta 16: Assegurar, no prazo de três anos, a atualização do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRICÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
16.1. Estruturar, os cargos dos profissionais da educação não docentes para que sejam de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Em andamento Assegurar a carreira dos profissionais de educação não docentes para que sejam contemplados e amparados legalmente mediante plano de carreira. (Concluído, porém não executado) Cargos estruturados, porém, a carreira ainda não foi contemplada. Manter	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
16.2. Implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação	Em andamento Concluído em 2013 e no momento não há profissionais em estágio probatório.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52

<i>documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i>	Concluído	
<i>16.3. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;</i>	Em andamento Os profissionais da escola do campo já são efetivos e cabe a secretaria de educação fazer essa organização É necessário rever o conceito de “Escola do Campo” Não contempla Não se considera os profissionais da localidade	
<i>16.4. Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido;</i>	Em andamento Concluído a partir da aprovação do plano de carreira Manter	
<i>16.5 Analisar na reformulação do plano de carreira a mediação entre os direitos e deveres dos profissionais da Educação municipal, na proposta de fazer jus às garantias implantadas;</i>	Em andamento Fazer a revisão do Plano de Carreira Em andamento.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



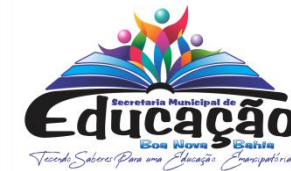
	<i>É necessário cumprir o prazo de revisão do plano que é a cada 3 anos.</i>	
16.6. Implementar uma comissão permanente de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na, reestruturação do plano de Carreira;	<i>Em andamento</i> <i>Concluído – Iniciou-se em 2018 e foi concluído e aprovado pelos profissionais de educação em 2019</i> <i>A comissão precisa ser refeita e publicada</i> <i>Contemplado</i>	
16.7. Elaborar e implementar o plano de carreira dos funcionários da educação do município de Boa Nova, unificando-o ao plano de carreira do magistério até o 3º ano de vigência deste PME;	<i>Em andamento</i> <i>Concluído a partir da reformulação do plano de carreira em 2019</i> <i>Contemplado</i>	
16.8. Reformular o plano de carreira dos profissionais do magistério até o 3º ano de vigência deste PME;	<i>Em andamento</i> <i>Concluído em 2019</i> <i>Contemplado</i>	
16.9. Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e atualização do plano de carreira;	<i>Em andamento</i> <i>Concluído</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



	<i>Concluído, porém para cumprir os dispositivos legais do documento. É necessário monitoramento e atualização periódica para efetivação dos ajustes.</i> <i>Não foi contemplado.</i> <i>Criar uma nova comissão para a reestruturação e atualização do plano de carreira dos profissionais do magistério.</i>	
--	---	--

21 – Meta 17

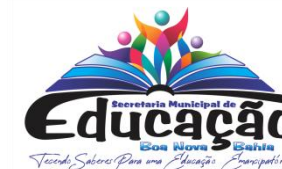
DESCRIÇÃO DA META	Meta 17: Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado da Bahia para tanto.										
Indicador 17 A (Efetivação da Gestão Democrática nas Escolas.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	60%	65%	70%	70%	70%	70%	70%	70%			Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



Meta 17: Garantir, até o fim da vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação básica, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, na esfera das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado da Bahia para tanto.

	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
	REALIZADA EM ANDAMENTO NÃO INICIADA	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
17.1. Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;	Esta estratégia vem sendo contemplada na maioria das escolas do município; A estratégia vem sendo executada de forma parcial, precisando ser fortalecida para que possa alcançar todos Estas estratégias vêm sendo contemplada por todas as escolas Promover de forma efetiva REUNIÕES PERIÓDICAS com a comunidade escolar para fortalecimento da educação pública.	
17.2) Implementar, em parceria com a União, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de	– A estratégia é contemplada parcialmente no que tange a espaço físico permanente e transporte quando solicitado	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



<i>acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>	<i>Está em andamento, contemplada de forma parcial, precisando ser fortalecida em vários aspectos, necessitando de formações e parcerias que venham melhorar em todos os aspectos.</i> <i>A estratégia não vem sendo contemplada no que tange espaço físico e formação.</i>	
<i>17.3 .) Legitimar e garantir a autonomia, através da participação democrática por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas com eleição direta para a referida escolha;</i>	<i>Em andamento</i> <i>A estratégia está em andamento, com a implementação desse dispositivo no plano de carreira, porém precisa ser executada.</i> <i>A meta já está sendo executada.</i>	
<i>17.4 Estimular a criação de Grêmios Estudantis nas escolas de forma que as escolas da rede pública tenham assegurada a participação dos alunos nessas associações;</i>	<i>Em andamento, precisando fortalecer e tornar mais ativo, buscando maior participação de todos os envolvidos.</i> <i>A meta não está sendo cumprida.</i> <i>Precisa ser implantado em todas as escolas, pois não é uma realidade para todos.</i>	
<i>17.5 Incentivar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e</i>	<i>Em andamento</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



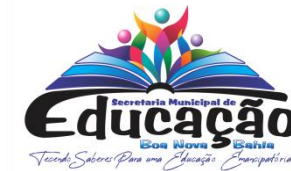
<i>fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</i>	<i>A meta continua em andamento porém necessita de formação para os conselheiros.</i>	
<i>17.6. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</i>	<i>Em andamento</i> <i>A meta continua em andamento.</i> <i>Precisa ser revista a forma de avaliação dos profissionais da escola.</i>	
<i>17.7. Fortalecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;</i>	<i>Em andamento, precisando fortalecer para buscar melhorias para todos em geral</i> <i>Precisa fortalecer, melhorando as fontes de custeios dos estabelecimentos.</i>	
<i>17.8. Buscar programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</i>	<i>Em andamento, precisando de uma maior articulação e direcionamento</i> <i>A meta está em andamento, precisando de uma formação continuada.</i> <i>Cabe aos gestores escolares fazer a adesão e participar. Deveria ser obrigatória a participação.</i>	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



17.9. Garantir que, no mínimo, a partir do início do 3º ano de vigência deste plano seja efetivado a criação do Fundo Municipal de Educação, dando autonomia de execução e administração dos recursos vinculados à educação para a Secretaria Municipal de Educação	Em andamento Realizado Meta cumprida parcialmente, visto que a secretaria de educação não dispõe de recurso financeiro autônomo.	
---	---	--

22 – Meta 18

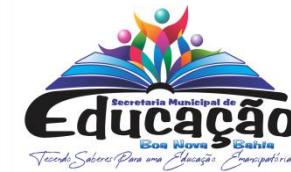
DESCRIÇÃO DA META	Meta 18: Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar aumentos percentuais, progressivos e concomitantes ao investimento da União de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.										
Indicador 1 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%	83,20%			Meta Alcançada
		80,50%	66,30%	69,4%	69,4%	69,4%	69,4%	69,4%			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



										50%	Previsão da Meta
											Meta Alcançada

Meta 18: Ampliar o investimento municipal em educação de forma a aplicar aumentos percentuais, progressivos e concomitantes ao investimento da União de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

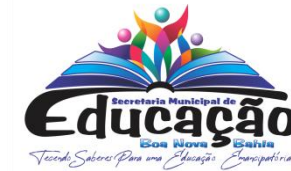
	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021 (Citar as estratégias em relação ao seu indicador)		Neste tópico descreva a peça orçamentária para cada estratégia
18.1. Destinar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica pública municipal observando-se as políticas de colaboração entre a União e o Estado da Bahia, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Em andamento Emenda constitucional que reveja a lei de congelamento com os gastos públicos. Meta impossibilitada de ser avaliada por falta de informação técnica em esclarecer se as estratégias estão sendo ou não contempladas com eficiência. Manter a estratégia	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



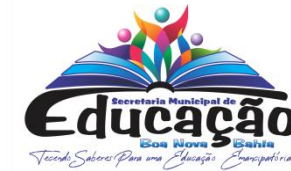
18.2. Assegurar que os recursos do salário-educação sejam efetivamente aplicados em programas, projetos e ações voltadas para o financiamento da educação básica pública municipal;	Em andamento Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação Não há como avaliar essa estratégia por falta de informação. O que é salário-educação?	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.060 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 524.000,00
18.3. Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (CF/88) em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;	Em andamento Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação Manter a estratégia, já em andamento.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
18.4. Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos;	Em andamento Investir em capacitação e aperfeiçoamento para profissionais de equipe fiscalizadora dos recursos destinados as metas constantes do PME Manter a estratégia.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
18.5. Executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação	Em andamento Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



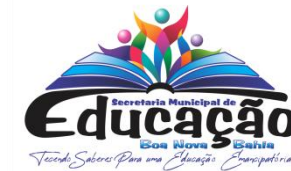
	Manter a estratégia.	
18.6 Assegurar que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME;	Em andamento Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação Manter a estratégia.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
18.7. Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Em andamento Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação Manter a estratégia.	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00
18.8. Estabelecer no município, a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e	Em andamento	Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



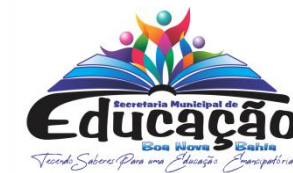
<i>desenvolvimento do ensino, provenientes de repasses oriundos da meta de 10% (dez por cento) do PIB até o fim da vigência do PNE, pela União.</i>	<i>Criação de uma equipe para que sejam fiscalizados os recursos que se destinam ao cumprimento proposto com o orçamento do salário educação</i> <i>Remover: Não está tendo a prioridade porque não está tendo vaga suficiente para atender a demanda.</i> <i>Manter a estratégia.</i>	<i>Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00</i>
<i>18.9. Garantir no município de Boa Nova, após sua aprovação pela União, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.</i>	<i>Em andamento</i> <i>Ampliação das escolas par que seja ofertado o ensino em tempo integral, a fim de que o aluno tenha um reforço escolar e com isso uma melhoria na aprendizagem principalmente neste período pós-pandemia.</i> <i>Está executada em duas unidades escolares necessitando ser expandida em todas as unidades escolares.</i> <i>Manter a estratégia.</i>	<i>Previsão do PPA 2022-2025 Código 12.361.0001.2.056 Lei Nº 807/2021 Lei Orçamentária Anual) R\$ 3.060.330,00</i>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 7 - Centro CEP 45.250-000

CNPJ 13.894.894/0001-52



23 - ANEXO